ANNO 82

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 32

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 10 DE FEVEREIRO DE 1906

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Inundação nos Estados do Rio e Minas

RIO, 9

Continuam a chegar noticias assustadoras a cerca das inundações no Estado do Rio.

Augmenta de gravidade a situação de Campos.

As aguas do Rio Parahyba crescem de modo extraordinario.

Hontem, em Campos, deu-se uma tremenda explosão no deposito de inflammaveis, tendo as aguas atacado o carbureto, que em grande quantidade ali existia.

A lavoura da formosa cidade fluminense tem soffrido damnos incalculaveis.

O commercio continúa paralysado.

Pelas ruas das cidades navegam canôas e vêem-se innumeras pranchas. Até um vapor penetra nas ruas inundadas, afim de salvar as victimas.

Os edificios, que estão situados em pontos mais altos, conservam-se repletos de pessôas de todas as qualidades.

O trafego da estrada de ferro Leopoldina ainda não póde ser restabelecido.

RIO, 9

No Estado de Minas as chuvas que têm caido causam grandes damnos á lavoura e ás ferro-vias.

Emilio Lambert

RIO, 9

A bordo do paquete *Cordillère* seguiu, com destino á Europa, o sr. Emilio Lambert, conhecido industrial.

O «Tampico»

RIO, 9

Partiu para Montevidéo a canhoneira mexicana *Tampico*.

EXTERIOR

Politica portugueza

LISBOA, 9

O rei d. Carlos concedeu a dissolução das camaras.

A catastrophe do «Aquidaban»

LISBOA, 9

O dr. Alberto Fialho, ministro do Brazil, agradeceu á municipalidade e á Associação commercial do Porto os testemunhos de pezar que se dignaram dar a esse paiz, por motivo da catastrophe do couraçado *Aquidaban*.

O rei da Inglaterra

LONDRES, 9

O rei Eduardo VII, a 20 de março proximo, estará em Cannes.

Sua magestade desembarcará em Calais.

Depois de uma demora de duas semanas em Cannes o rei Eduardo irá a bordo do hiate *Victoria* ou *Albert* á Grecia assistir aos jogos olympicos, que ali começam a 15 de abril.

A questão de Marrocos

PARIZ, 9

Ha accentuado pessimismo quanto a uma solução conciliadora da questão de Marrocos, visto a França e a Allemanha não quererem fazer nenhuma concessão a respeito da policia em Marrocos.

O rei Christiano

PARIZ, 9

Telegrammas de Copenhague dizem ser esperado ali o kaiser, que vae assistir ás exequias do rei Christiano.

Politica italiana

ROMA, 9

O sr. Giolitti organiza uma forte opposição contra o actual gabinete, presidido pelo sr. Fortis.

Estrada de ferro

S. PETERSBURGO, 9

O governo autorizou a construcção de uma estrada de ferro entre a peninsula de Kamtchatka e o territorio do Alaska, nos Estados Unidos.

A peninsula de Kamtchatka fica na Siberia oriental, entre o mar de Okhotsk, o de Behring e o paiz dos Tchouktchis. Ao sul liga-se ao Japão e á Coréa. Sua superficie é calculada em 1.223.000 kilometros quadrados. Em 1697 foi conquistada pela Russia.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 9

Foram fuzilados em Riga quinze revolucionarios.

Oitenta e dois soffreram horriveis açoites.

Eclipse

BUENOS-AIRES, 9

Hontem foi perfeitamente observado o eclipse solar.

O céo estava claro e o tempo esplendido.

O desastre de Jacuecanga

BUENOS-AIRES, 9

A senhora Assis Brazil, esposa do ministro brasileiro nesta capital, deu 4.000 pesos para a subscripção em favor das familias dos seus patricios, victimas da explosão do couraçado *Aquidaban*.

A «Panther»

BUENOS-AIRES, 9

O consulado allemão intimou varios allemães a se fazerem inspeccionar pelo medico da canhoneira *Panther*, afim de serem alistados no serviço militar.

Bolivia e Paraguay

ASSUMPÇÃO, 9

Alguns jornaes, reflectindo o pensamento de politicos eminentes, aconselha ao governo a occupar militarmente as fortalezas bolivianas construidas no territorio do Chaco, que pertence ao Paraguay.

Conflictos

SANTIAGO, 9

Em Antofogasta continuam a occorrer graves conflictos entre os grevistas e a policia.

Têm havido mortes de ambos os lados.

E' grande o numero de feridos.

VIDA NOVA

(Do *Paiz*, de 2 de fevereiro)

Do pleito eleitoral de ante-hontem, em que se poz em prova a lei Rosa e Silva, tirámos, ao menos, uma vantagem: mostrar que não ha vicios que se não possam corrigir com uma legislação bem intencionada e uma firme vontade de nos modificarmos nós mesmos. Em materia eleitoral não cremos que se pudesse descer além do que tinhamos descido: não era caso de uma lei má dizia-se, era o caso de uma deliquescencia moral. De fraude em fraude, de violencia em violencia, de descaro em descaro, chegámos ao ponto de tornar o regimen electivo uma coisa perfeitamente dispensavel, desde que elle era a negação dos processos e dos fins que se tinham em vista quando se o consagrou como a formula precisa da soberania nacional: não tinhamos eleição, não tinhamos representantes, portanto; não havia, conseguintemente, a legitimidade das leis.

Isto no ponto de vista politico; no ponto de vista moral, era o açambarcamento das urnas e das posições, em grande parte dos casos, pelos que tinham audacia e não tinham escrupulos e desmoralizavam duplamente a investidura democratica com o falseamento do seu modo de ser e o tripudio dos desclassificados, arvorados na funcção de arbitros da verdade eleitoral.

Para muita gente o caso era sem remedio. O mal se infiltrara no organismo social e nessa questão de pleito eleitoral a grande massa se dividia em decididos que dominavam, em indifferentes que se corrompiam, em timidos que não ousavam reagir, em enojados e descrentes que se retraiam.

Um golpe energico, uma lei nova, um impulso mais vigoroso, bastaram para attenuar defeitos que pareciam incorrigiveis e despertar forças e vontades que não parecia que se reerguessem jámais. A eleição de ante-hontem é uma demonstração consoladora e encorajadora disso.

Certo, que a lei Rosa e Silva não é ainda positivamente um ideal; um legislador que se não temesse de enfrentar interesses e opiniões, que só parecem fortes porque têm no momento o prestigio que lhe dão os proprios vicios tolerados, poderia fazer uma lei perfeita, que completasse perfeitamente todas as exigencias da liberdade doutrinaria do cidadão e da fiscalização moralizadora do Estado, poderia dar-nos hoje alguma coisa que fosse a lei Saraiva sem as restricções anti-democraticas que o novo regimen não comporta mais e que o pleito de ante-hontem provou que não eram absolutamente necessarias; mas não se póde negar que avançámos já alguma coisa, principalmente em provar que todos os males de que nos queixamos provinham, antes de tudo, da ausencia de esforço para substitui-os por bens.

No terreno politico, affirmámos a vontade do eleitor; no terreno moral, saneámos os pleitos, expurgando-os dos processos e dos typos insalubres que os envenenavam.

Creámos antes de tudo, uma nova fé, um novo estimulo, uma actividade nova que de longos annos pareciam ter desertado do nosso caracter. A Republica conserva da sua liberdade o campo aberto a todas as aspirações e a todos os esforços; mas mantem da sua inteireza o direito de exigir que essas aspirações sejam legitimas e esses esforços sejam dignos. Instituida assim a emulação sadia, a luta nobre, a victoria orgulhosa, teremos o regimen electivo integrado em todas as suas consequencias. A verdade da representação trará como resultado fatal a selecção dessa verdade; e como só vence quem tem força legitima e essa só se póde gerar de talentos e de virtudes postas em prova, o exercicio do voto terá de traduzir-se em uma maior e mais poderosa capacidade de trabalho nos que esse voto elevou em nome de idéas e interesses, que hão de ser alguma coisa mais que a sympathia abstracta e a colligação de serviços pessoaes e passageiros.

A lei Rosa e Silva adiantou muito já, principalmente porque mostrou que não é inattingivel a perfeição. Buscar essa perfeição deve ser o ideal politico da Republica, apoiada essencialmente no voto popular; enquanto não attingirmos esse ponto, é justo reconhecer que o que nos deram já valeu por uma victoria disputada e lisa, em que—segundo parece, até agora—não prevaleceram fraudes nem se podem ainda acoimar violencias que tivessem sido victoriosas.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

XCI

E' o seguinte o resultado completo da eleição federal no 2 districto:

José Marcelino	9511
Cornelio da Fonseca	9500
Malaquias Gonçalves	9484
Estacio Coimbra	9406
Julio de Mello	9344
José Bezerra	11330
Lourenço de Sá	7347
Netto Campello	3336

Não lamentes, meu Netto, o resultado
Do debatido pleito!
E' verdade que foste derrotado...
Mas não te queixes tu:
Não vais ao Rio, como deputado,
Mas serás sempre, eternamente, o eleito
Do coração dengoso de Lulú...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, exonerou, a pedido, por acto de 8 do corrente, Bartholomeu Eugenio Wanderley, do cargo de 1.º supplente de delegado do municipio de Afogados de Ingazeira e Antonio Francisco Monteiro, do de subdelegado do districto de Malhadinha, do municipio de Limoeiro.

— Por acto de igual data nomeou, o alferes do corpo de policia José Antonio Carneiro, 2.º supplente do delegado do municipio de Caruarú;

capitão Manoel Esteves de Andrade, delegado do municipio de Altinho, exonerado o actual;

José Florentino de Souza subdelegado do 1.º districto do municipio de Canhotinho, exonerado o actual, e para o logar vago de 1.º supplente de subdelegado do districto de N. S. dos Prazeres, do municipio de Jaboatão, o actual 2.º supplente tenente Manoel Joaquim Baptista e para este ultimo cargo, Augusto Cesar de Oliveira.

— Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 9 de fevereiro de 1906.

—O governador do Estado resolve determinar que o sello de cem réis de estampilhas, estabelecido pelo n. 3, art. 2.º, da lei n. 749 de 29 de dezembro de 1905 por volume de mercadorias entradas para o consumo e as taxas creadas pelos ns. 8 e 9 da referida lei, serão cobrados logo que as mercadorias se tornem objecto do commercio interno do Estado, e se achem incorporadas ao acervo da sua propria riqueza.

(Assignados) *Sigismundo Antonio Gonçalves.—Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo.*

×

Assumiu ante-hontem o cargo de subdelegado de Gamelleira o sr. Tiburtino José de Oliveira.

A nova autoridade fez a devida communicação ao sr. dr. chefe de policia.

×

Dr. Gonçalves Ferreira

Em nosso gabinete de trabalhos recebemos hontem a honrosa visita do venerando sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, senador eleito por este Estado.

Durante algum tempo, s. exc. demorou-se em affectuosa palestra.

Somos gratos á delicada attenção com que fomos distinguidos.

×

De Goyanna recebeu hontem o sr. dr. chefe de policia o seguinte telegramma:

« Peço v. s. passe urgente para conduzir louco furioso preso cadeia.—*Francisco Velloso*, »

A respeito foram tomadas as providencias.

×

ALMA RELIGIOSA

Em suffragio d'alma do saudoso sr. marechal Serra Martins, o monsenhor Telesphoro celebra hoje u'a missa, pelas 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio.

⁂ Estão annunciadas para hoje as seguintes:

ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Maria Lins Wanderley;

ás mesmas horas, na matriz das Graças, por alma de Alice Bôa-Vista Maia;

ainda ás mesmas horas, na matriz de Jaboatão, por alma de Luiz Xavier Carneiro de Albuquerque.

⁂ Na igreja de S. Pantaleão, no Monteiro, será celebrada u'a missa ás 8 horas do dia 17 e, á noite, cantar-se-á uma ladainha em louvor a Nossa Senhora de Lourdes.

⁂ Realisa-se amanhan, na capella do palacio episcopal, com a assistencia de s. exc. o sr. bispo d. Luiz, a cerimonia religiosa da ordenação de alguns sacerdotes.

Receberão ordens de presbitero os srs. João Tavares de Moura, Antonio Zacarias de Paiva e Henrique Xavier de Farias;

Da diacono o sr. José Ambrozino Leite;

De sub-diacono o sr. José Gomes Leal e de tonsura os srs. José Guimarães de Sá Leitão e Balthasar Vieira da Silva.

O acto se revestirá de alguma solennidade e a elle assistirão diversos prelados da diocese.

×

O *Jornal Pequeno* de hontem, censurou, sem razão, o commendador Eduardo Martins de Barros, por haver ordenado a derruba das frondosas gamelleiras do caes da Regeneração, exactamente na parte em que o estimado prefeito projecta um grande melhoramento.

Todo o mundo sabe quanto é prejudicial a gamelleira, uma arvore de raizes lateraes que se estendem a grandes distancias, damnificando os predios.

Na rua d'Aurora, as calçadas e os caes soffrem constantes reparos devidos ás raizes daquella arvore, desapropriada para taes fins.

Espere o *Pequeno* a conclusão das obras e então censure.

×

Carnaval

O velho *Clube Canna Verde* fará hoje, pelas 7 horas da noite, em sua séde, á rua Estreita do Rozario n. 13, grande ensaio de cantorias e manobras.

—O conhecido musicista, sr. José Dias, acaba de compor e instrumentar, uma bonita marcha, intitulada *Bicos e Rendas*, que offereceu ao *Clube das Caixeiras*, do qual elle é socio honorario.

×

FALLIERES E DOUMER.—Quando o congresso francez elegeu o sr. Fallières presidente da Republica, o seu competidor, sr Paul Doumer, foi tambem cumprimental-o. Ao vêr seu adversario, Fallières adiantou-se para elle, estendendo-lhe a mão cordialmente. Doumer, inclinando-se, disse:

« Tenho a honra de trazer-vos sem constrangimento as minhas homenagens pessoaes, assegurando-vos meus respeitos »

Fallières respondeu:

« Tenho prazer em vosapertar as mãos. Nossos amigos travaram combate vehemente. Mas, nessa luta não desferimos golpes de encontro a um e outro, pois somos igualmente dois bons republicanos. »

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Francisco Felix dos Santos, natural da Victoria e Maria José da Silva, natural e residente na freguezia do Recife, pedindo dispensa da certidão de baptismo e banhos de naturalidade para casarem-se.—Ao rvdm. parocho nos termos de sua informação. † *Luiz*, bispo de Olinda;

O vigario de Nazareth, pedindo licença para sera servir de padrinho no baptismo de uma creança. — Sim. † *Luiz*, bispo de Olinda;

A commissão encarregada da construcção da capella de S. Sebastião, no Cordeiro, freguezia de Afogados, pedindo licença para mandar benzer a mesma, bem como um sino e a imagem de seu padroeiro, no dia 18 do corrente. — Ao rvdm. parocho para examinar a capella e dar-nos sua informação. † *Luiz*, bispo de Olinda.

— Foram concedidas pelo sr. bispo d. Luiz as seguintes provisões:

Nomeando o sr. padre Abel Alves Pequeno, fabriqueiro e administrador de todos os bens pertencentes á matriz e capellas filiaes da freguezia do O' de Goyanna por tempo de um anno;

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor do rvdm. frei Adalberto Kirschbaum, no povoado Aldeia Velha da freguezia do Brejo da Madre de Deus.

×

Procedente de Lagôa do Carro, deu hontem entrada no hospital Pedro II, o indigente enfermo Antonio Cyrillo Gomes, que, naquella localidade, vivia morrendo completamente á mingua.

O infeliz foi remettido pelo respectivo subdelegado do districto.

×

OS MINISTROS INGLEZES.—Diz o *Christian World* que o actual ministerio inglez comprehende seis presbyterianos, seis anglicanos, um catholico, dois baptistas. (sir Birnell e Lloyd George), um *wesleyen*, um congregacionista. A egreja nacional da Inglaterra acha-se assim em minoria. Pela primeira vez os baptistas fazem parte de um ministerio.

O novo gabinete tem tres filhos de pastores: sir Fowler, cujo pae era methodista, o sr. Lawson Walton, *attorney general*, filho de um missionario, e o sr. Birnell, filho de um pastor baptista de Liverpool.

×

Já tiveram o conveniente destino as diligencias enviadas hontem pelo dr. 2.º delegado da capital á chefatura de policia.

Aquellas são referentes ao assassinato da mulher Francisca de Albuquerque, facto occorrido no dia 28 de janeiro ultimo, á rua 1.º de Outubro, districto de Santo Amaro das Salinas.

Goyanna

Remettem-nos:

« Hoje, 8 de fevereiro, terminou se e na maior paz os trabalhos da commissão de revisão do alistamento eleitoral, deste municipio, presididos pelo juiz de direito dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, sendo alistados 37 eleitores assim descriminados:

Governistas	28
Monarchista	1
Opposicionistas (*lorotas*)	8

Logo na primeira sessão da junta, foi apresentada uma petição do exm. sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo solicitando a sua eliminação do alistamento de Goyanna, por se achar actualmente residindo no Recife, onde exerce o cargo de secretario geral do Estado.

A' mesma commissão foram tambem presentes diversos requerimentos, verdadeiros attestados da loucura de um moço que constantemente vive a commetter actos sem criterio. E' elle o cabo de ordens do grupo *lorota* e vive de uma pensão que lhe é dada pela fabrica de tecidos.

Já que falamos de alistamento e por conseguinte de politica, aproveitamos a occasião para communicar que consta e é muito propalado que o dr. Bellarmino Corrêa declarára a innumeras pessôas que «não teria mais politica desde que já se sentia alquebrado pelo cansaço da velhice e além disso só se occuparia ou deveria se occupar dos seus clientes e de sua familia.

Os *lorotas*—coitados! — estão tristes, murchissimos, desesperados e sem esperanças. Faz pena ver essa gente, que levada pela certesa da victoria, já saboreava os bons e sensacionaes discursos que na camara haveria de proferir o seu candidato.

Elles, porém, é que são os culpados: cégos, não querem enxergar a pequenez de seu prestigio, a inutilidade de seus esforços e começam, como excellentes discipulos do visionario barão, a entrever cousas grandiosas e victorias sobre victorias...

Depois despertam, deparam com a *cruel* realidade...

Parece nos que o dr. Virginio Marques não cahirá em outra espertesa, deixando em Goyanna o *seu rico cobrinho*. »

×

O sr. dr. chefe de policia deste Estado telegraphou ao seu collega do Ceará, pedindo urgentes noticias sobre o destino do menor Julio Henrique de Olivei ra, branco e de 17 annos de idade, que ali fôra deixado em fins de janeiro pelo sr. commandante do vapor nacional *S. Salvador*, por achar-se o rapazola gravemente enfermo.

Até hontem na secretaria da chefatura não constava nenhuma informação a respeito.

×

PEQUENAS NOTICIAS

O sr. Bonaparte, ministro da marinha dos Estados-Unidos, publicou o mez passado o seu relatorio. Nesse documento elle recommenda ao Congresso a construcção de cinco couraçados e de dois cruzadores protegidos, em substituição do mesmo numero de navios de typos antiquados e tambem a construcção de cinco couraçados, em substituição dos do typo « Monitor », guarda-costas, hoje condemnados por imprestaveis.

*

Um dos primeiros effeitos da separação da igreja e do Estado em França foi a suppressão na missa dominical em todas as igrejas a reza — *Domine salvam fac Rempublicam*.

Em compensação todos os parochos, depois da missa, pronunciavam em francez uma oração impetrando a benção do Santissimo Sacramento e votando a França ao Sagrado Coração de Jesus

*

A baixa natalidade da nação franceza tem excepções, ainda que isoladas, que a imprensa pariziense regista com certa ufania Está claro que essa proliferação excepcional nunca occorre nas classes abastadas, mas na gente pobre, pauperrima

A mulher de um operario do arsenal de marinha de Toulon deu á luz em Dezembro o seu vigesimo terceiro filho. Como recompensa ou como premio de animação, o ministro da marinha mandou-lhe .. 50 francos, menos de 30$000 que não chega para distribuir 1$400 por filho.

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene previne ao publico, que incorrerão na multa de cem mil réis, de accordo com os paragraphos 2.º, 3.º e 4.º do artigo 54 do Regulamento de Hygiene:

1.º Os que transportarem doentes de molestias contagiosas de uma casa para outra

2.º Os que receberem em suas casas ou alugarem casas para receber doentes de molestias contagiosas.

3.º As cocheiras que alugarem carros para transporte de doentes ou convalescentes, sem previo attestado do medico assistente, declarando não ser a molestia contagiosa.

São molestias contagiosas:

Febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão, diphteria e tuberculose declarada.

A inspectoria de hygiene declara possuir carros singelos, caleças e carros leitos, e promptifica-se a transportar gratuitamente para os hospitaes de isolamento os doentes de qualquer classe e em qualquer periodo da molestia.

— O dr. inspector geral de hygiene endereçou o seguinte officio ao sr. gerente da Great Western Brasilian Railway:

Illm. sr. gerente da Great Western Brasilian Railway —Havendo denuncia de que na estação de Cinco-Pontas tem constantemente apparecido ratos mortos, e que alguns empregados têm adoecido, acontecendo que um delles succumbiu em poucos dias, peço-vos permissão para mandar desinfectar á mesma estação de Cinco-Pontas, nas horas em que julgardes mais apropriadas.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Central, ao pateo do Paraizo n. 11.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 2 pessoas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 9 pessoas em Caxangá.

Vaccinará hoje, de 9 horas ao meio dia, em Campo Grande.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas de Caxangá ao Ambolê.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns 1 A, 1, 3, 5 e 7, á rua do Gazometro, 120 e 122, á travessa do Peixoto.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietario do predio n. 32, á rua Lomas Valentinas, para em 8 dias, entupir a cacimba e em 25 dias, caiar e pintar

Intimou o proprietario do predio n. 36, á me ma rua, para em 25 dias, caiar, lavar as pinturas e concertar a caixa do apparelho.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 28, á rua das Laranjeiras e 32, á rua de Santo Amaro, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene

Cumpriram as intimações os proprietarios dos predios ns. 42 e 34, á rua Lomas Valentinas.

O dr Lins Petit verificou a reclamação feita pelo *Correio do Recife*, de 7 do corrente, relativamente a grande quantidade de lixo existente na rua do Gazometro.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 36, á rua Riachuelo, para em 10 dias, mandar caiar e pintar

Intimou o proprietario do predio n. 40, á mesma rua, para em 48 horas, enviar as chaves á hygiene.

O mesmo doutor declara em sua nota de serviço, que necessita de limpeza a rua dr. Santos Moreira, aonde existe grande quantidade de lixo e que segundo informações que obteve, soube que os empregados da limpeza publica, por estes dias não tem passado pela referida rua.

— Pedio demissão do cargo de commissario do 1.º districto sanitario o dr. Ladislão Cavalcante.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 2 desinfecções.

×

Os srs. Amorim Silva & C., estabelecidos á rua do Commercio n. 42, com escriptorio de commissões e consignações, nos offereceram hontem umas amostras de succo de uva, confortante bebida para os estomagos debeis, e Manteiga de Caxambú e de Cachoeira.

Qualquer dellas é muito saborosa.

Agradecemos a offerta.

×

PELOS ESTADOS

Na cidade do Sobral e em outros pontos do Ceará tem sido o calor excessivo.

O thermometro marcou 32.º centigrados á sombra.

*

Em S. Paulo trata-se de estabelecer uma empreza para o serviço regular de automoveis, que sirvam ao transporte de passageiros e mercadorias.

*

Parece estar definitivamente resolvida a creação do bispado de Botucatú, constando que o bispo será o Conego Pereira Reimão, actual vigario do bispado de S. Paulo.

*

Na capital de S. Paulo o sr. Alaor Queiroz, realizou uma ascensão no seu balão *Cruzeiro do Sul*, no Velodromo.

Apezar do tempo estar chuvoso, a ascenção foi coroada de bom exito. O balão subiu até 1.400 metros e foi cair em Villa Mariana.

*

Em Campinas succedeu ha dias o suicidio de uma rapariga de 18 annos, aggregada do engenheiro Olympio Leão, suicidio que os jornaes daquella cidade dão como um reflexo da morte tragica do dr. Peixoto Gomide

Eva, que é esse o nome da menor, ficou em extremo impressionada com a leitura, feita pelos filhos do dr. Leão, daquelle terrivel drama do lar e alguns dias mais tarde, depois de inquirir dos mesmos rapazes se um tiro na cabeça matava instantaneamente, apoderou-se de um revólver daquelle engenheiro e disparou-o na cabeça, no quintal da casa, caindo fulminada.

Não dizem as noticias se essa pobre joven tinha antes algum motivo que a impellisse para o suicidio; mas o que parece certo é que a impressão da morte da filha do senador paulista precipitou o desgraçado fim.

*

A 2 do corrente foi inaugurado em Curityba o Jardim da Infancia.

*

Falleceram em Porto Alegre, o capitalista Francisco Gonçalves Carneiro e o general reformado Hermeto Gomes Tourinho.

Foi hontem apresentado ao sr. coronel commandante do corpo de policia o individuo Pedro Saraiva de Oliveira, que havia desertado do nosso esquadrão de cavallaria.

A prisão de Saraiva realisou-se no municipio de S. Lourenço da Matta.

×

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Resultado dos exames de hontem:

GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA DO BRAZIL

1.ª turma

Julio Augusto da Silva Freire Sobrinho. —Approvado plenamente.

Reprovado 1

Faltaram a prova oral 3.

Levantou-se da prova escripta 1.

2.ª turma

José Apollinario de Oliveira, José Barbosa de Araujo Filho e Eustachio Corrêa de Queiroz.—Approvados plenamente.

Antonio Gomes de Mattos, Eduardo Martins Pereira Monteiro e Paulo Francisco Corrêa de Araujo. — Approvados simplesmente.

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRASIL

1.ª turma

Adolpho Silva Filho.—Approvado plenamente.

João E. Poggi de Lemos, Francisco Arruda Vieira de Mello, Salustiano Ferreira de Silveira, José Gomes Coimbra Junior e Severiano Machado Nepomuceno.—Approvados simplesmente.

2.ª turma

José Bernardo de Freitas Bastos e Alvaro Silva.—Approvados plenamente.

João Mendes Jacques, Hilton Baptista Nogueira, Fernando Simões Barbosa e Aprigio Gomes de Mello Cavalcante —Approvados simplesmente

PHYSICA E CHIMICA

José Vicente de Sá — Approvado plenamente.

Oswaldo Xavier Carneiro d'Albuquerque, Joaquim Guilherme Pontes e Francisco Moreira de Souza. — Approvados simplesmente.

Levantou se da prova oral 1.

— Hoje, ás 10 horas da manhan, serão chamados os seguintes estudantes inscriptos.

GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA

1.ª turma

Benigno Sicupira, Epitacio Timbauba da Silva, Pedro de Albuquerque Veiga, Fausto Lins Cavalcante de Albuquerque, José Gomes Coimbra Junior e Fausto Lins Cavalcante de Albuquerque.

2.ª turma

Ulysses Pernambucano de Mello Sobrinho, Severino de Castro Pereira Tejo, Natalicio Pereira da Costa, Ayres Pereira da Costa, Arsenio Pereira da Costa e Durval Campos.

Supplentes

José Callatino Soares Brandão, Eugenio Herculano do Passo, Manoel Xavier Carneiro da Cunha Oswaldo Eugenio Samico, Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque Filho, Jayme Galvão, Joaquim Pessôa Cavalcante de Albuquerque, Manoel B Esteves de Souza e José Bernardo de Freitas Bastos

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL

Ultima chamada

Gastão de França Marinho, José Barbosa de Araujo Filho, Deniz Peryllo de Albuquerque e Mello, Samuel Oswaldo Chaves dos Santos, Sebastião de Vasconcellos Galvão Junior, Roderick Villarim de Vasconcellos Galvão, Bertino Gonçalves e Manoel Cysneiro de Albuquerque.

Escola Normal Pinto Junior

(Exames da 2.ª epoca)

CURSO PREPARATORIO

Musica

Maria da Conceição Cardoso Ayres, distincção; Esmeraldina da Costa Dourado, plenamente grão 7.

Faltou 1.

PRIMEIRA SERIE

Portuguez

Mariah de Medeiros, plenamente grão 8; Maria Amalia de Barros Marinho, simplesmente grão 5.

Musica

Mariah de Medeiros, distincção.

SEGUNDA SERIE

Physica

Esmeraldina Leopoldina Duarte, plenamente grão 7; Francisca de Oliveira Guimarães, plenamente grão 6; Mirandolina de Araujo Barbosa, simplesmente grão 5; Anna Campello Bezerra Cavalcanti, simplesmente grão 3; Laura Bezerra Cavalcanti, Elvira Menezes, Christina Lopes Pessôa, Elvira Ribeiro e Anna Trindade, simplesmente grão 2; Judith Azevedo e Joanna Cabral, simplesmente grão 1.

Faltou 1.

Historia universal

Laura Campello Bezerra, plenamente grão 7: Judith Cirne de Azevedo, simplesmente grão 5.

Reprovadas 2.

Musica

Christina Lopes Pessôa, plenamente grão 9; Belmira Esmeraldina da Cunha, simplesmente grão 5.

TERCEIRA SERIE

Portuguez

Olivia Cabral, simplesmente grão 4; Maria Lucilla da Rosa, simplesmente grão 2.

Historia natural

Reprovada 1.

Escola Normal

Resultado dos exames procedidos hontem:

CURSO PREPARATORIO

Chorographia

Maria Celerina Carvalho de Alencar, plenamente; Maria Laura da Silva Pupe, simplesmente.

Levantaram se 2.

Inhabilitadas 5.

1.º ANNO

Chorographia

Hermogenes Conrado Lopes de Mendonça, simplesmente.

Faltou á prova escripta 1.

2.º ANNO

Pedagogia

Laura Rosa de Miranda Campos e Regina Pamphila da Costa Menezes, simplesmente

— Terão logar hoje, ás 9 horas da manhã, os exames de arithmetica, do curso preparatorio e do 1.º anno, ás 10, os de francez, do curso e 1.º e os de historia do 2.º anno.

PALESTRAS DE BONDE

Ouvimos a seguinte palestra entre dois passageiros, num bonde da Torre:

— Estiveste hontem no *meeting*?

— Estive, proximo da tribuna.

— Eu tambem lá fui, mas não me metti entre a agglomeração dos populares; estava olho no padre, olho na missa, como diz-se vulgarmente.

Propalava-se que havia barulho, que a descomponenda contra o Simões seria medonha e receiei que a ordem fosse perturbada; não tenho costas para facão, livra!

— O Zé Marianno garantiu que se não dariam arruaças

— Elle poderia lá garantir! Si o povo quizesse brigar, só a policia poderia contel-o.

— Tens razão. Falemos um pouco da reunião popular.

— Pois seja. Que tal achaste o *meeting*?

— Francamente não irei mais assistir a essas arengas; ainda quando fala um Zé Marianno, supporta-se, mas, um João Teixeira não vae, nem com assucar. Suava por todos os poros e o homem não largava a tribuna, lendo o *Cidadão*.

— Que disse elle?

— Entre muitas coisas, disse que a reforma eleitoral tinha algo de bom.

— Quando estes opposicionistas falam assim, é porque a lei realmente é muito bôa.

— De certo. Depois da Republica, ainda não tivemos uma eleição tão bem disputada e mais concorrida; os opposicionistas cabalaram extraordinariamente e o governo lhes não fez a minima oppressão.

— Isto está na mente de todos.

— Pelo menos dos homens criteriosos.

— Disse mais que não votaria no Simões Barbosa, nem a pau tangido com duas mãos.

— E tangido com quatro?

— Talvez. A força das circumstancias...

— Disse mais o João Teixeira que dias antes soube haver dito o dr. Julio de Mello ser o Zé Marianno o menos votado e então desejou possuir naquelle momento 2 mil votos para cerral-os todos no Zé tribuno.

— Entretanto, ouvi uma pessôa, que priva com elle, dizer-me ter o velho democrata dito contar com quinze votos certos e todos seriam para o Virginio.

— Que me estás dizendo!

Por soffrerem de desarranjo mental, hontem remettidas para a cadeia desta cidade as seguintes infelizes: Idalina da Conceição e Capitulina Norberta.

Da cidade da Victoria pelo mesmo motivo, tambem foi remettido o jornaleiro Marcolino Baptista da Silva.

×

Noticias da Allemanha

No Reischtag, sessão de 26 de janeiro, um orador dirigiu uma interpellação ao governo, perguntando se a legislação actual é sufficiente para combater a agitação antipatriotica dos socialistas.

O conde de Bulow, respondendo, declarou que se tornava necessario supprimir, por todos os meios possiveis, as organizações que constituem uma ameaça á ordem social. Nada têm, até hoje, conseguido contra o governo as manifestações hostis e as ameaças, disse o conde de Bulow.

S. ex. julga não haver necessidade de recorrer á ampliação dos poderes para a repressão dos perturbadores da paz interna. Entretanto, as autoridades usarão de toda a força que lhes proporcionam, para aquelle caso, os poderes que lhes são conferidos pelos dispositivos legaes existentes.

O conde de Bulow, no correr do seu discurso, censurou o partido burguez que acaba de fechar pactos eleitoraes com os socialistas.

Todos os partidos burguezes, nos tempos tumultuosos que correm, devem apertar as suas fileiras, e adoptar com o governo o lemma—Contra o democratismo social e revolucionario!

A municipalidade de Berlim, resolveu adquirir o material da companhia de bondes electricos que ali funcciona.

Foi nomeado secretario do estado das relações exteriores o sr. de Tschirsky-Bgendorff.

No Reischtag, o presidente, conde Francisco de Buleistrem, insistiu na necessidade de um poderoso exercito para melhor impôr a paz.

A companhia de navegação "Peninsular Oriental" de Hamburgo, vai estabelecer um novo serviço de vapores bimensaes entre aquelle porto e a India, com preços de passagem bastante reduzidos.

Cerca de 8 horas da noite de hontem, um popular contemplava carinhosamente umas amostras expostas na loja *O torrador*, á rua Duque de Caxias.

E tão bonitas achou umas camisas, que, insensivelmente, agadanhou quatro das que lhe pareceram mais tentadoras.

— Larga! larga as camisas! gritaram.

E o infeliz largou mesmo, deitando a correr rua afóra.

Não foi possivel alcançal-o.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Soares de Avellar.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

Trouxeram-nos hontem graves queixas contra o vigia da estação do Principe, da via-ferrea de Olinda.

O homem parecia, á tarde, haver perdido a razão, porque deitado ao cóllo de u'a mundana, proferia obscenidades e insultos, sem o minimo respeito ás familias que alli aguardavam o trem.

Conforme nos contaram, o facto carece das mais severas providencias, que solicitamos do sr. gerente da empreza, certos de que ellas não serão demoradas.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

José Rodrigues Marins e d. Luiza Ponciano de Macedo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

OS AUTOMOVEIS.—Desejoso de ter o automovel mais rapido do mundo, o sr. Vanderbilt autorizou um constructor de Nova-York a fazer um automovel que ande 206 kilometros por hora ou quatro kilometros por minuto.

Essa machina está quasi terminada; terá a força de 260 cavallos.

VARIAS

Por portaria do exmo. sr. commendador prefeito do Recife, de ante-hontem datada, foi removida da cadeira do Encanamento para a do Alto da Torre, vaga pela morte da professora effectiva, d. Maria Candida C. Barretto, d. Adelina da Cunha Cabral, sendo designada para aquella cadeira a professora em disponibilidade d. Maria Joanna Wanderley Araujo.

Ainda por portaria de hontem foi removida da 2ª cadeira do sexo feminino do Arraial para a 6ª da Bôa-Vista d. Francisca Eleonora Duarte e desta para aquella d. Rita de Cassia Fonseca de Medeiros.

×

Tendo sido desannexado o serviço postal do telegraphico nas estações de Flores e Petrolina, o dr. administrador dos correios deste Estado por acto de ante hontem exonerou os telegraphistas José Fernandes Veiga e Francisco Loureiro de Carvalho, que exerciam os cargos de agentes do correio daquellas localidades e nomeou para substitui-os o sr Manoel Medeiros Wanderley e d. Emilia Julia da Annunciação Coelho.

×

Do sul entraram hontem para o ancoradouro interno, os vapores nacionaes *Recife*, *Itapacy* e *Pirangy*.

×

Por portaria de hontem do dr. inspector geral da instrucção publica municipal, foi nomeada d. Maria Augusta Mendes de Souza, para reger interinamente a 1ª cadeira do sexo feminino de Iputinga, durante o impedimento da effectiva d. Joanna Augusta de Albuquerque Jacome.

×

Realisa-se amanhã, pelas 10 horas do dia, na repartição dos correios deste Estado, o concurso de habilitação aos logares de carteiro de 3ª classe da mesma repartição.

Pelo respectivo administrador serão nomeados hoje os examinadores do referido concurso, para o qual acham-se inscriptos 55 candidatos.

×

Deu nos hontem o prazer de sua visita, o nosso talentoso confrade dr Ulysses Costa, redactor-chefe da *Cidade*, de Nazareth.

Retribuimos-lhe, agradecidos, os cumprimentos.

×

Tendo sahido ante-hontem do Ceará o paquete nacional *Alagôas*, da Companhia Novo Lloyd, chegará ao Recife amanhã muito cedo e amanhã mesmo continuará sua viagem para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

×

Por portaria de 31 de janeiro proximo passado do ministerio dos negocios de marinha e de accôrdo com o regulamento sob n. 1058 de 13 de julho de 1896, foi nomeado ajudante do sr. 2º tenente pratico-mór, o sr. major Agostinho Joaquim e Silva.

×

Reassumiu a 29 de janeiro findo o exercicio do cargo de juiz municipal de Barreiros, o dr. Francisco de Albuquerque Mello.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 8º dia util, aos aposentados e reformados.

Os pagamentos terão principio ás 10 1/2 e terminarão ás 2 horas.

×

Hontem recebeu malas do correio para Rio de Janeiro, Rio Grande e Porto Alegre, o vapor nacional *Itabira*, da Companhia Lage

×

Regressa hoje para Aguas Bellas o sr. coronel Nicoláo de Siqueira Cavalcante, que veiu hontem trazer-nos as suas despedidas.

×

Veiu hontem visitar-nos o sr. capitão Lourenço Maranhão, que chegou hontem mesmo de Barreiros, onde actualmente reside.

×

Reassumiu hontem o exercicio do cargo de 1.º promotor publico da capital, o dr Thomaz Lins Caldas Filho

×

Somente amanhã chegará ao Recife o paquete nacional *Olinda* da Companhia Novo Lloyd, procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Maceió

Amanhã mesmo zarpará para o norte.

×

Por toda esta semana serão distribuidos fardamentos ás praças de policia estacionadas em Gamelleira, Agua Preta e Bello Jardim.

×

O contencioso do thesouro expediu hontem 208 certidões negativas.

×

Dezesete vapores estão fundeados desde hontem em nosso porto.

Delles são 11 nacionaes, 5 inglezes e 1 norueguense.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Feilppe Morcourt, do 34º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 40 batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Vieira de Mello.

Guarnição:

O 2º dará o official para a guarda da delegacia; o 14 a guarda da delegacia, a da caixa, as ordenanças para o sr general e auditoria de guerra; o 27 a do hospital; o 40 a da alfandega e o 34 o reforço do hospital.

Uniforme 5.

NOTAS AVULSAS

Para procederem exames de diversos volumes remettidos da intendencia geral da guerra para corpos e repartições deste districto nomeou o sr. general as seguintes commissões:

Para o deposito de artigos bellicos capitão do 34º Felippe Morcourt, 2.º tenentes Alfredo Drumond, Joaquim de Godoy Vasconcellos e Felinto da Silveira;

Para a fortaleza do Brum, 2ºs tenentes Nicoláu Tolentino Salles da Hora, Horacio Alves de Silva, Antonio Joaquim Ferreira e Arnaldo Carneiro;

Para o 14 batalhão, 2ºs tenentes Antonio Ramos Chaves, Dacio Austero de Albuquerque, João Cavalcante Tavares de Mello e Mario de Oliveira e Cruz.

Para o 40 batalhão, 2ºs tenentes Luiz Ignacio da Costa, Francisco Franco Ferreira da Fonseca, José Franrisco Ferreira da Cunha e Miguel Minervino de Moraes.

— Em detalhe de hontem determina o sr. general commandante do districto que em vista do resultado da inspecção de saúde a que se submetteu a 7 do corrente, o sr. 2º tenente Carlos da Silveira Eiras deverá estar prompto para seguir para capital federal no primeiro vapor.

— Do sr. chefe do estado-maior recebeu hontem o sr. general commandante do districto os seguintes telegrammas:

Decreto do 3 do corrente promove na arma de infantaria a coronel por merecimento o graduado nesta posto Carlos Frederico de Mesquita; a tenente-coronel por merecimento o major Manoel Lopes Carneiro da Fontoura para o 8 batalhão; a major por antiguidade o graduado neste posto, João Varella para o 8º batalhão; a capitão por antiguidade o graduado Antonio Duarte da Costa Vidal pora a primeira companhia do 30º batalhão; a 1º tenente o graduado Luiz Napoleão Bueno Deschamp por antiguidade e o 2 tenente Arthur Feliciano Pinheiro da Silva por estudos; a 2º tenente de accôrdo com o decreto legislativo n. 982 de 7 de janeiro de 1903 o aspirante João Propicio Estegarriba Martins;

O decreto de 6 do corrente de accôrdo com o disposto na lei n. 1215 de 11 de agosto e a resolução de 5 de outubro, tudo de 1904, gradua nos postos abaixo mencionados os seguintes officiaes: em coronel o tenente-coronel Eduardo Augusto Pereira de Almeida; em major o capitão Au7tonio José Pinheiro Tupynambá e em 1 tenente o 2 tenente Manoel Carlos de Sampaio.

— Por decreto de 6, contido em telegramma do sr. general chefe do estado-maior, de 8 do corrente, foi concedida troca de corpos entre si conforme pediram aos capitães Antonio Ferreira de Azevedo da 3ª companhia do 27º batalhão de infantaria e Arsenio Borges da 1ª companhia do 37º da mesma arma.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 12 e praças ns. 26, 7 e 13.

Dia á companhia a praça n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

MATINAES

Estou no desempenho de um compromisso, o de registar a offerta que o escriptor portuguez sr. Antonio Baptista fez a esta folha de um exemplar de seu livro *Eleições e parlamentos na Europa*.

Não se trata positivamente de um trabalho de folego, que revele, a par de erudição, aspectos ineditos da vida politica dos paizes europeus. Faltam ao autor o colorido da penna, a solidez dos argumentos, o brilho das idéas.

Mas no seu livro o methodo é tão perfeito e a discreção tão austera que empanam esses senões. No prefacio, o sr. Henrique Baptista preveniu mesmo aos leitores de que não tinha feito uma obra para sabios. O seu fim, e muito nobre, era instruir o povo, a massa, acerca das leis e dos habitos dos povos europeus mais em evidencia. Póde-se dizer que elle attingiu a sua meta. Quem quer que tenha a mais ligeira noção de politica, lerá o seu livro com facilidade e com proveito, porque, numa linguagem clara, o autor nos põe a par dos costumes eleitoraes em vigor na Europa.

Estudando esse assumpto, já havia o livro do sr. Edmond Villey, *Legislation electorale comparée des principaux pays de l'Europe*. Mas no escriptor francez ha de sobra a subtileza e o adorno de estylo, ao passo que o livro do escriptor portuguez tem mais clareza nos commentarios, reserva na apreciação dos factos e dos homens e, principalmente, methodo na classificação do trabalho.

⁂

As *Eleições e parlamentos na Europa* contém notas interessantes e algumas pittorescas sobre os costumes eleitoraes de certos paizes europeus.

Assim na Inglaterra é considerado crime de corrupção dar de comer e beber ao eleitor com o fim de o levar á urna, assim como realizar *meetings* em edificios onde haja bebidas ou restaurantes. Sobre os *convassers*, os angariadores de votos, o autor nos diz, fazendo uma censura á posteridade, que a duqueza de Devonshire comprava votos a troca de beijos... Tambem ali as senhoras, apesar da sua fleugma natural, britannica, enthusiasmam-se pelos pleitos eleitoraes, andam de carro, nos dias do pleito, com seus maridos, usam vestidos das côres das facções dos candidatos.

Na Suissa, em alguns cantões, as *landsgemeinde*, reunião de eleitores, realizam-se ao ar livre e precedem-nas canticos religiosos entoados com veneração commovente. Todos os assistentes trajam de preto e trazem á cintura uma espada. Em Trogen o presidente dessa reunião usa um manto negro e traz na cabeça um chapéo de bicos, de côres variadas. E a Suissa é o paiz do republicanismo idéal...—***

Um barbaro assassinio, motivado por negocios de ciume, acaba de ser perpetrado no logarejo Japecanga, do municipio de Caruarú.

Joaquim Patricio da Silva, sabendo que o jornaleiro Antonio Caetano procurava contrariar-lhe o casamento de ha muito justo com a mulher Maria de tal, assassinou-o com um tiro de espingarda e vinte e quatro facadas!

Preso, o criminoso contou claramente o movel de sua selvageria, sendo após o interrogatorio recolhido á cadeia local.

×

PENSAMENTOS.—Queres que a noite do tumulo tenha por tecto o brilho do mais bello dia? Allumia nesta vida a chamma das bôas acções.—*Firdousi*.

×

Do sr. Raul Quental, proprietario da *Fabrica Zumby*, recebemos hontem um chápeo de papelão artisticamente confeccionado em sua conhecida cartonaria, artigo apropriado para os folgares carnavalescos.

Iguaes acham-se á venda na casa dos srs. J. Ferreira & C., á rua Duque de Caxias n. 54.

×

Pela policia da freguezia de Santo Antonio, foi hontem capturado o menor José, desapparecido em dias da semana ultima, da casa de sua progenitora Gertrudes Silva, residente na visinha cidade de Olinda.

O pequeno acha-se recolhido no posto policial do respectivo districto.

×

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, foram hontem recolhidos á casa de detenção com a nota de desordeiros o individuo Manoel Germano do Nascimento, vulgo *Manoel Doido* e as mulheres Maria Francisca da Conceição e Paulina Francisca da Conceição.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 4, anno XXIV, do *Correio da Europa*, e 349, anno VIII, d'*O Seculo*, ambos de Lisbôa, de onde chegaram ante-hontem.

— Os srs. A. L. Griffith Willians & C.ª agentes da *Mala Real Ingleza*, nos offertaram um almanack-reclame para escriptorio.

Agradecidos.

— Da Agencia Jornalistica, o seu proprietario remetteu-nos uma vista allegorica á catastrophe do *Aquidaban*, lithographada pelo *Vagalume*, jornal fluminense.

Agradecidos.

— Está em distribuição o n. 5, anno II, d'*O Matuto*, que se publica na cidade do Cabo.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o coronel João de Carvalho Soares Brandão;

a senhorita Maria Adelaide Marques;

ARTES E DIVERSÕES

O *Congresso Dramatico Beneficente* realisa no dia 11 do corrente variado festival no Theatro Santa Isabel.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

DESAPPARECIDOS

Em sua residencia, á rua de S. João n. 15, Arrayal, finou-se hontem o respeitavel sr. Manoel Jeronymo Vieira, havendo succumbido á pertinaz molestia, que a sciencia medica em vão procurou debellar.

Tinha o estimado extincto 75 annos de idade, era viuvo e deixou duas filhas, ambas casadas, sendo uma com o sr. Manoel Teixeira Miranda.

Nossos sentimentos á desolada familia.

A LAPIS

(Do Rio)

27 DE JANEIRO

Para mim scena verdadeiramente sublime é a d'essa octogenaria, D. LUIZA BRAZIL, que não cessa de percorrer a costa de Jacueganga e as ilhas proximas, todos os dias, até tarde da noite, em canôa, á procura do cadaver do filho, o almirante Brazil, uma das victimas da explosão do couraçado *Aquidaban*.

A veneranda velhinha, em vez de ficar em casa, rezando, ronda dia e noite o mar atravez de um labyrintho de ilhas insidiosas, mettida em uma fragil canôa, á procura do corpo do filho, que ella deseja trazer para terra, menos voluvel e perfida que as ondas.

A figura dessa velhinha, cuja dôr immensa parece um mar infinito, sem margens, é incontestavelmente o vulto de maior relevo em todo o sinistro quadro da catastrophe do *Aquidaban*.

Contemplem-se todas as representações de tragica dôr, e nenhuma d'ellas excede em sublimidade o soffrimento d'essa octogenaria que leva os dias e as noites, a olhar para o fundo do mar afim de vêr se descobre o cadaver do filho amado.

Não é uma dôr menor á de Niobe, Andronaaca ou Hecuba.

A dôr da veneranda mãe do inditoso almirante Brazil é a dôr que age e reage, e não se deixa cair na immobilidade, afogar-se na inacção.

E' a dôr que não se resigna, e para a qual não ha lagrimas reconfortantes. E' uma agonia continua, uma tortura incessante, tanto mais cruel e pungente quanto cada cadaver que surge á flôr d'agua parece o thesouro cobiçado, o corpo do filho querido.

Costumam representar a maior dôr, que tem havido sobre a terra, na dôr de Maria...

E a dôr d'essa velhinha não é menor, em face de cuja agonia nem mesmo sôa aos ouvidos o

Stabat Mater dolorosa
Juxta crucem lacrimosa
Dum pendebat Filius...

28 DE JANEIRO

Não ha muito tempo escrevemos que o direito internacional moderno é o direito que regula a communidade dos povos unidos pela moral, pela sciencia, pelo direito, pelo commercio, pelas artes.

Assim perante o direito internacional moderno, os Estados devem ser considerados como membros da communhão das nações, as quaes em suas relações se assemelham aos agrupamentos sociaes, que formam o Estado.

Hoje a tendencia é subordinar a organização constitucional dos Estados ás relações sociaes internacionaes.

O todo da vida intellectual, economica e artistica de um povo civilizado não se restringe exclusivamente á sua vida nacional, e d'ahi resulta que os Estados modernos não podem pretender uma soberania absoluta.

Não admira, pois, que o sr. general Elihu Root, ministro das relações exteriores dos Estados-Unidos, pretenda propôr ao futuro Congresso Pan-Americano a reunir-se no Rio de Janeiro, uma resolução em virtude da qual os governos mais serios da America do Sul sejam autorizados a fazer a policia das Republicas visinhas, cujos governos vivem anarchisados.

Realmente ha certas republicas americanas que, entregues a si mesmas, estão a offerecer o espectaculo da mais profunda decadencia, graças ao despotismo de seus governos e á falta de moralidade civica de seus nacionaes.

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 29 DE JANEIRO

Todo o paiz ficou dolorosamente commovido com a noticia, que o telegrapho nos communicou, da grande desgraça succedida a bordo do *Aquidaban*. Toda a desgraça egual a esta nos teria entristecido, nos teria feito estremecer pelo grande sentimento humanitario arraigado em todos nós; mas nenhuma como esta, por se tratar de irmãos nossos, de homens que são sangue do nosso sangue, que falam a mesma lingua que nós falamos, nos teria abalado tanto!

Desde manhã que ás sédes da legação e consulado brazileiros principiou uma verdadeira romaria de gente anciosa por averiguar se a noticia era exacta, se, de facto, assumia as proporções que se lhe dera e se mais pormenores della eram conhecidos.

A principiar pela familia real que, além do telegramma directo de el-rei ao presidente da Republica brazileira, enviou, toda, as suas condolencias ao sr. ministro do Brazil, dr. Alberto Fialho, pelo ministerio e altos funccionarios publicos, é immensa a relação das entidades officiaes, associações de toda a especie, corporações, particulares, etc., que teem de inscrever-se nos livros da legação e dos consulados, ou lá deixar os seus cartões.

Diversas cerimonias religiosas têm sido celebradas em suffragio das victimas.

— Veiu publicado na folha official do dia 27 um decreto, approvando o programma para a cerimonia da sessão real da abertura das côrtes no dia 1 de fevereiro proximo, e que é o mesmo dos annos anteriores.

Na sessão real os cargos da côrte teem a seguinte distribuição: Condestavel, sua alteza o senhor infante d. Affonso; mordomo-mór, sr. conde de Sabugosa; mestre-sala, sr. conde de Figueiró; reposteiro-mór, sr. marquez de Castello Melhor; meirinho-mór, sr. conde de Bertiandos; vedor-mór, sr. conde de Mesquitella; alferes-mór, sr. conde de S. Lourenço; porteiro-mór, sr. d. Vasco Cabral da Camara (Belmonte); commandante da guarda real, sr. duque de Palmella e, no seu impedimento, o sr. marquez do Fayal; estribeiro-mór, sr. duque de Loulé.

A sessão solenne da abertura presidirá o sr. conselheiro Augusto José da Cunha, que, como na passada legislatura, exercerá as funcções de presidente da camara dos pares.

Para a vice-presidencia indica-se o sr. conselheiro Sebastião Telles, ficando na camara dos deputados tambem a mesma mesa da anterior sessão: presidente, o sr. dr. Libanio Fialho Gomes, secretarios, os srs. conde de Agueda e dr. Gaspar de Abreu.

Na camara dos deputados o *leader* da maioria, segundo se affirma, será o sr. dr. Tavares Festas, um dos mais antigos deputados progressistas.

— O sr. engenheiro Adolpho Loureiro, presidente da commissão nomeada para dar o seu parecer sobre a acostagem dos navios que entram no nosso porto, e facilidades de desembarque dos passageiros em transito, entregou hontem ao sr. ministro da marinha o relatorio da mesma commissão, assignado por todos os vogaes.

Sobre o assumpto houve larga conferencia entre os srs ministro da marinha e engenheiro Adolpho Loureiro, constando-nos ter o sr. conselheiro Moreira Junior concordado com as idéas expendidas no relatorio, que foi elaborado pelo sr. engenheiro Rodrigues Nogueira.

— Foi assignada pelo sr. ministro das obras publicas a portaria, a que em outro logar nos referimos, nomeando uma commissão incumbida de estudar as causas da crise com que ha annos veem luctando os viticultores da região duriense, apreciar o desenvolvimento que a mesma tem tido e propôr ao governo as medidas que deverão adoptar-se para remediar a situação deveras afflictiva da viticultura do Douro.

Comquanto a maioria dos seus vogaes sejam do norte do paiz, por isso que são productores ou negociantes de vinhos do Douro, a commissão reunirá em Lisbôa, devendo as suas sessões effectuar-se no Mercado Central dos Productos Agricolas.

— Por iniciativa do escriptor sr. Silva Pinto, que foi grande amigo e admirador de Camillo, o grande mestre, o fecundissimo romancista e o inegualavel polemista portuguez, trata-se de lhe erigir um monumento; e, com o excedente das receitas que se colherem para elle constituir um fundo pecuniario para os seus netos, que hoje vivem pobremente em S. Miguel de Seide.

Na sessão do dia 25 da camara municipal de Lisbôa o sr. conselheiro Carvalho Pessôa leu e enviou para a mesa a seguinte proposta:

« Tendo em sessão de 14 de dezembro ultimo sido deliberado, sob minha proposta, que fosse collocada uma lapide na fachada do predio do largo do Carmo para commemoração do nascimento do illustre homem de lettras e primeiro romancista portuguez Camillo Castello Branco, e bem assim, sob proposta do sr. vereador Sabino de Souza, que fosse estudada a maneira de mais amplamente se corresponder á idéa de perpetuar a memoria d'aquelle insigne escriptor; e sendo certo que, por iniciativa estranha a esta camara, se está procurando já dar realisação a esta idéa, no intuito de poder haver concordancia e homogeneidade nos meios a empregar: proponho que para esse fim seja nomeada pela presidencia uma commissão de cinco vereadores com a faculdade de poder a si aggregar elementos estranhos, empregando todos os esforços, cooperando e auxiliando aquella iniciativa. »

Esta proposta foi approvada por unanimidade.

O sr. presidente nomeou para a commissão os srs. vereadores: conselheiro Carvalho Pessôa, conselheiro Sabino Coêlho, conselheiro Matheus dos Santos, Clara da Rica e Sabino de Souza.

— Falleceram:

o sr. Thomaz José Brum Terra, filho do velho morgado que hospedou o imperador d. Pedro IV;

o dr José Taibiner Crespo de Moraes, thezoureiro das mattas;

o dr Augusto da Costa Russel Cortez, juiz da Relação de Açores;

o commerciante Feliciano David dos Santos.

N. 114—6.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1906

24305	12.000$000	12911	200$000
11303	1 000$000	21654	200$000
14482	500$000	25979	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2324	6256	10168	11164	22652
5599	8571	10882	14162	27792

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4979	7904	14344	17713	25067
6264	13692	14446	19457	25643

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

24301	24303	24305	24307	24309
24302	24304	24306	24308	24310

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

11301	11303	11305	11307	11309
11302	11304	11306	11308	11310

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

14481	14483	14485	14487	14489
14482	14484	14486	14488	14490

APPROXIMAÇÕES

24304	100$000	11304	30$000
24306	100$000	14481	20$000
11302	30$000	14483	20$000

Os numeros de 24301 a 24400 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 05 estão premiados com 1$000.

Os numeros terminados em 03 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 05.

×

15.ª LOTERIA DO PLANO 5 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1906

52773	15:000$000	56124	1:000$000
35709	2:000$000	11384	500$000
56155	2:000$000	14631	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

699	9181	35624	36343
1245	11857	35702	47921

Estão premiados 100$000 os seguintes numeros:

7068	21940	37176	48098	53887
7729	22138	39227	49695	54908
12609	23299	40044	52797	.....

APPROXIMAÇÕES

52972 e 52974	200$000
35708 e 35710	100$000
56154 e 56156	100$000
57123 e 57125	50$000

DEZENAS

52971 a 52980	20$000
35701 a 35710	20$000
56151 a 56160	20$000
57121 a 57130	20$000

Os numeros terminados em 73 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 73.

AO PARTIDO REPUBLICANO DE PERNAMBUCO

Conforme o preceito constitucional, realizar-se-á no dia 1.º de março proximo a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica no futuro quatriennio.

Em maio do anno findo, quando ainda era grande a incerteza sobre a successão presidencial, o Partido Republicano de Pernambuco espontaneamente affirmou seu apoio á candidatura do eminente dr. Affonso Penna, com a discreção e desinteresse que constituem a norma de proceder dos que visam unicamente o bem publico.

No regimen presidencial é essa a phase culminante da vida politica, a eleição da qual depende, em um quatriennio, o bom ou máo governo do paiz. A tão importante escolha deve, por conseguinte, presidir o maior criterio, isenção e elevação patriotica.

O passado do dr. Affonso Penna, seus serviços, pratica de administração, honradez, patriotismo e orientação politica vantajosamente o indicavam para a suprema magistratura do paiz.

E', pois, com satisfação e confiança que recommendamos seu nome aos suffragios dos nossos correligionarios e concidadãos para a Presidencia da Republica, no quatriennio de 1906 a 1910.

Em relação á Vice-presidencia, cumpre-nos relembrar os conceitos externados na circular do partido em 1902, por occasião da eleição do benemerito dr. Rodrigues Alves.

« Sem preoccupações geographicas « (dissemos então), entendemos, entre« tanto, que, salvo casos excepcionalis« simos, convém attender na organiza« ção das chapas ás duas grandes zo« nas em que se divide o Brazil, cuja « integridade interessa ao seu futuro e « grandeza ».

Coherentemente com esses conceitos, aconselhamos aos nossos amigos que, na eleição de 1.º de março proximo, votem em branco para a Vice-presidencia da Republica.

Esperando que estas deliberações merecerão a approvação e apoio de todos os correligionarios, em nome do partido, antecipo-lhes sinceros agradecimentos.

Eis a chapa:

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

PARA V.CE PRESIDENTE

Em branco.

Rio, 30 de Janeiro de 1906.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de fevereiro de 1906:

Alexandre Braga — Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de fevereiro de 1906:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de janeiro proximo passado para o expediente da casa de detenção, como da conta que juntaram na importancia de 35$450.—Informe o dr chefe de policia.

José Coelho da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao supplicante a certidão requerida, por intermedio do dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de fevereiro de 1906:

Joaquim Gouveia, Joaquim Bertoldo, Jonatas Rodrigues, Raul José Pereira, Gaston de Oliveira Rezende, Antonio do Carmo Ferreira, Alexandrina de Paula Rocha, Rita de Souza e Maria Clara de Jesus. — Informe a 1.ª secção.

Maria de Figueiredo Viamonte, 2 petições. —A' 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições e Francisco Pinto & C.ª —Informe a 3.ª secção.

Braz Celinto —Certifique se

Francisco Antonio de Stefanio Raphael.—Com officio ao sr. dr. director da secretaria de fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 30— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Servilio Loureiro de Lima, por crime de estellionato.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Idalina da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Capitulina Norberta da Silva, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, João Marinho do Rego, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Manoel José de Sant'Anna conhecido por «Guará», Severino Luiz Ferreira da Silva e Camillo Corrêa da Silva, por uso de jogos prohibidos.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú em officio de 7 do corrente que no dia 4 do mesmo mez no logar Japecanga o individuo Joaquim Patricio da Silva assassinou com um tiro de espingarda e diversas facadas a Antonio Caetano da Silva.

Contra o criminoso que foi preso procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O cidadão Tiburtino José de Oliveira reassumiu, no dia 8 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Gameileira.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de dezembro de 1905.

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em vista o que requereram Mendes Lima & C., resolve nomear os engenheiros José Carlos Torres Cotrim, José Saboya e Francisco Vieira Boulitreau, para, em commissão, examinarem e avaliarem a usina «Catende», sita no municipio de Palmares, comprehendendo suas dependencias e propriedades, estradas de ferro, material rodante, etc., correndo as despezas por conta dos requerentes.

Officios:

N. 541—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos, por cópia, o officio de hoje datado, em virtude do qual resolvi abrir um credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente, na importancia de 500:000$000, afim de occorrer ás despezas com os reparos e conservação das obras publicas, até o fim do corrente exercicio financeiro.

— N. 542 — Ao dr. José Carlos Torres Cotrim. — Communico-vos que, nesta data, vos nomeei para, em commissão com os drs. José Saboya e Francisco Vieira Boulitreau, examinarem e avaliarem a usina «Catende», sita no municipio de Palmares, comprehendendo suas dependencias e propriedades, estradas de ferro, material rodante, etc., correndo as despezas por conta de Mendes Lima & C., conforme requereram.

— Ns. 543 e 544—Iguaes aos drs. Saboya e Boulitreau.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de dezembro de 1905.

Officio:

N. 545—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 538, de 22 do corrente, mandae pagar ao sr. José Caetano de Barros, a quantia de 2:700$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no predio destinado á Repartição Central da Policia, devendo effectuar-se essa despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de dezembro de 1905

Officios:

N. 546 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á apreciação de v. exc., já devidamente informada pela Directoria geral das Obras Publicas, a petição junta, de Joaquim Cavalcanti Barretto, actual inspector da illuminação a gaz, em que solicita para ser considerado como funccionario publico do Estado, com as respectivas vantagens.

— N. 547—Ao mesmo. — Alberto Correia de Oliveira, contratante dos reparos da ponte do Itahyba, em Pau d'Alho, pede, no requerimento junto, pagamento de 3:999$800, de serviços executados de accôrdo com o certificado que lhe foi expedido pela Directoria geral das Obras Publicas.

Das informações prestadas a respeito, a este tambem junto, verifica-se que o requerente está no caso de ser attendido, devendo dessa quantia ser deduzida a de 399$980, de 10 %, para reforço de garantia do referido contrato.

A despeza respectiva deverá effectuar se pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de dezembro de 1905.

N. 548—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com a informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, mandae restituir a Americo Campos de Medeiros, a quantia de 1:832$103, por elle depositada nos cofres dessa repartição, como caução, para habilitar-se á concorrencia publica, para os reparos da ponte de Afogados, visto não ter sido acceita a sua proposta.

— N. 549—Ao mesmo.—Mandae restituir a Manoel Clementino Corrêa de Mello, a quantia de 1:832$103, que, como caução, depositou nos cofres dessa repartição, para habilitar-se á concorrencia publica, para os reparos da ponte de Afogados, visto não ter sido acceita a sua proposta, conforme informou a Directoria geral das Obras Publicas.

— N. 550—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado —A' vista das informações prestadas sobre a petição de Augusto da Silva, em que solicita pagamento da quantia de 21$000, de materiaes para o serviço das pontes da cidade do Recife, segundo o pedido da Directoria geral das Obras Publicas, penso que o peticionario está no caso de ser attendido, devendo effectuar-se essa despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 551—Ao dr. director engenheiro chefe da Directoria geral das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 594 de hontem datado, ao qual acompanhou o orçamento geral dos reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhaem, autorizo-vos a mandar proceder exame dos reparos executados pelo respectivo contratante, Carolino Silva, e no caso de se acharem em condições de acceitação, expedir-lhe o certificado do que resta a pagar-lhe, tudo de accôrdo com o alludido orçamento, que fica nessa data approvado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de dezembro de 1905.

Officio:

N. 552—Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com a vossa informação, prestada em officio sob n. 547, de 27 do corrente, mandae pagar a Alberto Correia de Oliveira, contratante dos reparos da ponte de Itahyba, em Pau d'Alho, a quantia de 3:997$800, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, expedido pela Directoria geral das Obras Publicas, pelos serviços já executados de accôrdo com o seu contrato, devendo daquella quantia ser deduzida a de 399$780, de 10 %, para reforço da caução de garantia do referido contrato.

A referida despeza deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de dezembro de 1905

Officios:

N. 553—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae restituir a Laurentino Pires de Carvalho, a quantia de 1:832$103, representada por nove apolices emittidas de accôrdo com a lei n. 682, de 7 de junho do anno passado, serie 5.ª, sendo oito do valor nominal de 100$ cada uma, de ns. 943, 944, 946, 953, 954, 956, 958 e 961 e uma de n. 93 de 1:000$000 e mais a importancia de 32$103, que recolheu como caução, nos cofres dessa repartição, para habilitar-se á concorrencia publica, para os reparos da ponte de Afogados, visto não ter sido acceita a sua proposta, conforme me informou a Directoria geral das Obras Publicas, em officio sob n. 601, de hontem datado.

— N. 554—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Augusto da Silva solicita pagamento da quantia de.... 14$000, proveniente do fornecimento de pregos para o serviço das pontes desta cidade.

Das informações juntas, prestadas sobre o assumpto, pela Directoria geral das Obras Publicas, verifica-se que o peticionario está no caso de ser attendido, devendo effectuar-se a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 555 — Ao mesmo. — Submetto á apreciação de v. exc., já devidamente informado, o requerimento junto, em que Augusto da Silva pede pagamento da quantia de 136$600, proveniente do fornecimento de um apparelho sanitario completo e diversos materiaes para a Casa de Detenção.

Das respectivas informações, prestadas pela Directoria geral das Obras Publicas, verifica-se que o requerente está no caso de ser attendido, effectuando-se a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de dezembro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. XI do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 736, de 10 de junho de 1905 e attendendo a que é de inadiavel necessidade estudar o serviço do estabelecimento de uma rêde completa de esgotos, que abranja os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista e Graça, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 180:000$000, que se destina ao pagamento de estudos definitivos que habilitem o governo a resolver tão importante problema.

Officios:

N. 375—Ao dr. secretario geral do Estado.—Devolvendo o incluso processado, communico-vos, para os devidos fins, que deferi, em data de hontem, a petição de B. Contendas & C., solicitando permissão para pagar a importancia de..... 16:000$000, pelos impostos que no exercicio corrente incidem sobre os productos da usina «Frecheiras», passando aquella firma letras do que ficar devendo, com a garantia de um commerciante da praça do Recife.

— N. 376—Ao mesmo. — Para os fins convenientes, incluso vos remetto, em original, o acto de hoje, pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario, na importancia de 180:000$000, que se destina ao pagamento de estudos definitivos, que habilitem o governo a resolver o problema do estabelecimento de uma rêde completa de esgotos, que abranja os principaes bairros desta capital.

Outrosim, recommendo providencieis no sentido de ser paga mensalmente aos srs. Douglas Fox & Partners, de Londres, por intermedio de seu representante, The London & River Plate Bank Recife, a importancia de £ 1.000, ao cambio do dia, que será certificado pelo corretor geral desta praça, encarregado dos negocios do Estado, até o completo de £ 12.000, em quanto estão orçados os alludidos estudos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de dezembro de 1905.

Officios:

N. 377—Ao dr. secretario geral do Estado. — Mandae pagar, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, a quantia de 340$000, que se acha escripturada em favor da empresa telephonica Bourgard e proveniente da assignatura de apparelhos destinados ao serviço da Inspectoria de Hygiene, conforme o documento junto, n. 549.

— N. 378—Ao mesmo.—Mandae pagar, depois de devidamente escripturada, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, a quantia de 133$333, a que tem direito a professora jubilada, Felisbina Constança de Azevêdo, proveniente de sua pensão relativa ao mez de junho deste anno.

Daquella quantia deverá ser recolhida, no acto do pagamento, a importancia de 23$777, sendo 19$333 de 15 % de contribuição e 4$444 da mensalidade do Montepio.

— N. 379—Ao mesmo.—Mandae pagar, pela verba consignada no § 91 art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de...... 1:675$000, devida á empresa do *Diario de Pernambuco*, por ter fornecido á Secretaria da Fazenda 50 mappas e 20.300 cheques encadernados, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de dezembro de 1905.

Officios:

N. 380—Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar, pela folha competente, ao 2.º official da 2.ª secção do Thesouro, Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 334$420, por ter substituido ao 1.º official da referida secção, no periodo de 21 de julho a 19 de outubro ultimo, devendo, no acto do pagamento, recolher a de 203$038, relativa á gratificação do seu proprio cargo e descontar a de 50$163, da contribuição de 15 %.

— N. 381—Ao mesmo.—Mandae pagar a Manoel Francisco da Silva Lyra, carcereiro da cadeia de Bezerros, a quantia de 425$000, sendo 126$000 pela verba consignada no art. 2.º § 45 do orçamento vigente e 299$000 pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, depois de competentemente escripturada, pelo fornecimento aos presos pobres da referida cadeia, durante a 2.ª quinzena de março e nos mezes de junho e julho deste anno, tudo de conformidade com o processado junto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de dezembro de 1905.

Officio:

N. 382—Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, a quantia de 66$000, a que tem direito o dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel ao destacamento policial do Pôço da Panella, durante os mezes de abril a junho deste anno, conforme o attestado junto, devendo este pagamento ser feito depois de escripturada aquella importancia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 9 de dezembro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. I do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 736, de 10 de junho do corrente anno e attendendo a que no exercicio proximo findo de 1904 a 1905, não foi resgatada toda a emissão das apolices, de que trata a lei n. 637, de 8 de junho de 1903, na importancia de 1.500:000$000, devido ao facto de não se terem apresentado ao Thesouro do Estado alguns dos respectivos possuidores de taes titulos, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 18:800$000, que se destina ao restante do resgate da alludida emissão.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de fevereiro de 1906:

Antonio Baltar, Antonio Vicente Ferreira Carlos Frederico Xavier Britto, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva e Paulino Antunes. —Como requerem

Joanna Augusta A. Jacome.—Sim, de accôrdo com a lei.

Antonio Ambrozio Vasconcellos e Joanna Pereira da Costa Pontes.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. Julio de Mello, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus preventivo

Do Recife:

Paciente, João Mauricio da Matta Ribeiro, ou João Baptista da Matta Ribeiro.—Concedeu-se a ordem.

Solicitador de causas

Requerente, Augusto Henrique de Albuquerque Milet.—Concedeu-se.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Fernandes de Azevedo Lima.

Relator, o sr desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição do Juizo dos Feitos da Fazenda

Aggravante, o procurador dos Feitos da Fazenda; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Adiado.

Appellação crime

De Ouricury:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Antonio de Amorim

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Adiado.

Appellação commercial (embargos ao accordão)

Do Recife:

Appellante, Abilio de Souza Lima; appellado, Manoel José de Souza.

Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Despresaram-se os embargos unanimemente.

Embargos

Appellação commercial

De Goyanna:

Appellante, a Companhia Industrial Pernambucana; appellados, os herdeiros de d. Bernardina P. da Cunha Machado

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Despresaram-se os embargos unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Altino de Araujo, os seguintes feitos:

Appellação crime do Altinho, da comarca de Caruarú

Appellante, o juizo; appellados, José Eustaquio Gomes da Silva e outro.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Themotheo Assis Barbosa; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Granito, da comarca de Ouricury:

Appellante, o juizo; appellados, Francisco Raymundo Barbosa e Joaquim Pereira Maia.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, d. Anna Rosalina Moreira da Gama e outros; appellado, Antonio do Carmo Almeida.

Appellação civel

De Itambé:

Appellante, a Companhia Industrial Pernambucana; appellados, os herdeiros de Bernardo P. C. Machado.

Do mesmo ao sr. desembargador Góes Cavalcanti os seguintes feitos:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, Feliberto de Siqueira Roque de Almeida.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Francisco Archanjo dos Santos; appellada, a justiça.

Do mesmo ao sr. desembargador Tavares da Silva os seguintes feitos:

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Ferreira da Silva.

Appellação civel

De Garanhuns:

Appellante, Manoel Fernandes; appellado, Pergentino Lins Cavalcanti

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Altino de Araujo, o seguinte feito:

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, Antonio Gomes de Almeida; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques os seguintes feitos:

Appellação crime

De Canhotinho:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Paulo dos Santos.

Appellação crime

De Barreiros:

Appellante, o juizo; appellado, Firmino Vieira.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Cordeiro Wanderley.

Appellação crime

De Itambé:

Appellante, o juizo; appellado, Eugenio Vianna.

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, o juiz; appellados, Joaquim Gomes de Lyra e outro.

Distribuições

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De S. Lourenço da Matta, da comarca de Pão d'Alho:

Appellante o juizo; appellados, José Bernardo Teixeira e outro.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, o juizo; appellado, José Alexandrino Ferreira Lima, vulgo «Pombo Rôxo».

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o promotor publico; appellado, Pedro Antonio da Silva.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, Francisco Ferreira da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Francisco Thomaz de Mello, vulgo «Francisco Tenente»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Olinda:

Appellante, Antonio Pereira ou Antonio Lourenço Pereira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, José Silverino da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, João Eleuterio do Carmo, vulgo João Triumpho; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Triumpho da comarca de Flores:

Appellante, o juizo; appellados, Raymundo Nonato de Mendonça Ribeiro e outros.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o juizo; appellado, Basilio Gomes Viegas.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Braz Ferreira Maciel.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Iguarassú da comarca de Olinda:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Olympio de Bourbon Arantes.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

De Iguarassú da comarca de Olinda:

Appellante, o juizo; appellado, Trajano José Sotero.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, José Ferreira de Mello, vulgo José de Billão; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, a justiça; appellado, Sotero Tranquillino Furtado de Mendonça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, Manoel Barbosa da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim Carneiro.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, Ricardo Ferreira Braz ou Ricardo Dionisio Ferreira Braz; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, Candido Gomes de França; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, José Pedro de Lima, vulgo José Penga; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorrido, Silverio Ferreira de Mello.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

Da Escada:

Recorrente, o juizo; recorrido, Severino Alves de Lyra.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Recurso crime

De Gloria de Goytá:

Recorrente, o juizo; recorrido, Pedro Jacintho Costa.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Recurso crime

De Ingazeira:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Francisco Torres.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Recurso crime

De Olinda:

Recorrente, o juizo; recorrido, Oscar A. Van der Lindem.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Carta testemunhavel

De Goyanna:

Aggravante, d. Regina Maria de Novaes; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Appellação civel

De Limoeiro:

Appellante, dr. Marcolino Ferreira Lima; appellados, Firmino José da Silva e sua mulher.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

Do juizo de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife:

Appellantes, Azevedo & C.; appellada, a Fazenda Municipal.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação civel

Do Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado:

Appellantes, Machado, Pereira & C.; appellado, o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Habeas-corpus de S. Lourenço da Matta

PACIENTE MANOEL DE OLIVEIRA DANTAS

Accordão

Accordam em Tribunal, que denegam alvará de soltura ao paciente Manoel de Oliveira Dantas, uma vez que se acha elle pronunciado como incurso no art. 267 do Cod. Pen., e assim não é illegal a prisão que está soffrendo.

Custas *ex-causa*.

Recife, 13 de Outubro de 1905. — *Carlos Vaz*, Presidente — *João Carlos*.—*M. Lima*.—*Goes Cavalcanti*.—*Silva Marques*. —*Vieira de Mello*. — *Tavares da Silva*. —*Argemiro Galvão*.—Fui presente. *João Coimbra*.

Recurso crime de «habeas corpus» do Juizo de Direito do Recife

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDO FRANCISCO JOSÉ LOPES

Despacho recorrido

Em vista da informação de fls. verifica-se que a prisão do paciente Francisco José Lopes é illegal, visto como nem diligencias existem em Juizo, pelo que concedo a soltura do mesmo paciente e mando que se expeça o competente alvará em seu favor se por al não estiver preso. Pagas as custas pelo mesmo réo. Recorro deste meu despacho, na fórma da lei, para o Superior Tribunal de Justiça.

Recife, 21 de Julho de 1905. — *Alberto de Oliveira Coêlho*.

Accordão confirmando o despacho recorrido por seus fundamentos

Accordam em Superior Tribunal, etc. Que, negando provimento ao recurso interposto a fls., confirmam, por seus fundamentos, a decisão recorrida que concedeu soltura ao paciente Francisco José Lopes.

Custas de direito.

Recife, 17 de Outubro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*João Carlos*.—*M. Lima*. —*Góes Cavalcanti*. — *Silva Marques*.— *Vieira de Mello*.—*José Uchôa*.

Appellação crime do termo de Gamelleira, da comarca da Escada

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO JOSÉ ELIAS DOS SANTOS

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia da presente appellação crime do termo de Gamelleira da comarca da Escada, appellante o Juiz de Direito, appellado José Elias dos Santos, accordam em Superior Tribunal dar-se provimento á appellação para annullarem, como annullam, o julgamento do appellado; porquanto, tratando-se de um crime de ferimentos que não produziram a morte instantanea do offendido e sim no dia seguinte e depois de um banho a que foi compellido pelos offensores, o Presidente do Tribunal deixou de formular quesitos relativos ás hypotheses do art. 295 do Cod Pen.

Portanto mandam que o appellado seja submettido a novo Jury.

Custas afinal.

Recife, 17 de Outubro de 1905. — *Carlos Vaz*, Presidente — *Góes Cavalcanti* —*Silva Marques*.—*Vieira de Mello*.—*João Carlos*.— *M. Lima*.—*José Uchôa*.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE JOÃO RAMIRO DA SILVA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de João Ramiro da Silva, preso na cadeia do municipio de Bom Jardim, etc.

Accordam em Tribunal conceder alvará de soltura ao paciente, uma vez que foi pronunciado como incurso no art. 268 do Cod. Pen. em processo nullo, porque, tratando-se de crime de violencia carnal, não podia o mesmo processo ser, como foi, instaurado por denuncia, sem prova de miserabilidade da offendida, pois como tal não se deve considerar o attestado a fls. passado por autoridade policial, accrescendo ainda, que pela justificação de fls. 20 e seguintes, apresentada pelo impetrante, não é menor de 21 annos a offendida e nem esta soffreu a violencia physica, como se affirma no auto de corpo de delicto, que instruiu a denuncia.

Custas *ex causa*.

Recife, 17 de Outubro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente. Vencido, em vista da informação ministrada pelo Juiz de Direito, e das certidões do processo que a acompanharam.—*João Carlos*. Vencido.—*M. Lima*. — *Góes Cavalcanti*.—*Vieira de Mello*.—*José Uchôa*. — *Silva Marques*. Vencido.

Appellação crime da comarca de Buique

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime da comarca do Buique, interposta *ex-officio* pelo Presidente do Tribunal do Jury da mesma comarca da sentença que absolveu o réo Antonio Carlos de Souza, accusado pelo crime previsto no art. 294 do Cod. Pen., combinado com os arts. 63 e 13 do mesmo Cod., accordam em conferencia do Superior Tribunal, dar provimento ao alludido recurso para annullar todo processado, porquanto, sendo o réo menor, conforme declarou no auto de qualificação de fls. 9, o Juiz summariante não lhe deu curador, contrariando deste modo o preceito da Ord. Livro 3.º, Tit. 111, §§ 8 e 9. *Defectus curatoris inducit nullitatem quæ a judice exupplene non potest*. Assim julgando, mandam que seja instaurado novo processo, observadas todas as formalidades legaes e pagas as custas afinal.

Recife, em 17 de Outubro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Silva Marques*. —*M. Lima* —*Goes Cavalcanti*. — *Vieira de Mello*.—*José Uchôa*. — Fui presente. *João Coimbra*.

Appellação Civel do Juizo de Direito do Recife

APPELLANTE MANOEL DOS SANTOS MONTEIRO

APPELLADA D. IGNACIA JOAQUINA DE MELLO

Accordão embargado de fls. 116 v.

Accordam em Tribunal etc. Que não sendo o inventariado Eugenio de Jesus Pinto reconhecido a appellada Petronilla Fernandes de Mello Pinto, nascida em 1876, como sua filha natural, por qualquer dos meios facultados pela lei de 2 de Setembro de 1847 e nem no acto de seu casamento realisado em 30 de Janeiro de 1891 com Ignacia Joaquina de Mello Pinto, mãe de Petronilla, casamento, em cujo termo consta a declaração de já haverem filhos; em face dos arts. 29 e 39 § 3 da lei de 24 de Janeiro de 189 , necessarias taes declarações, que constituem uma formula especial de reconhecimento dos filhos para o effeito da legitimação por subsequente matrimonio na fórma do art. 56 § 1 da mesma lei.

Dão provimento á presente appellação para, reformando a decisão appellada, julgar herdeira do inventariado Eugenio de Jesus Pinto sua irmã Germana Bertoleza de Jesus Pinto, sendo, portanto, excluida a appellada Petronilla Fernandes de Mello Pinto, que não provou pelos meios admittidos em direito, ser filha do mesmo inventariado.

Custas pela appellada.

Recife, 27 de Setembro de 1904.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*João Carlos*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Silva Marques*. — *Argemiro Galvão*.

—

Accôrdão confirmando o Accordão embargado de fls. 116 v.

Accordam em Tribunal etc. Que, despresam os embargos a fls 119 por sua materia já discutida e despresada, subsista e cumpra-se o accordão embargado de fls. 116 v., e condemnam a embargante nas custas.

Recife. 17 de Outubro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*João Carlos*. — *M. Lima*.—*Goes Cavalcanti*.—*Silva Marques*. —*Vieira de Mello*.—*José Uchôa*. Vencido

Appellação crime do Juizo da Comarca do Recife

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA, VULGO «MANOEL CARROCEIRO» OU «MANOEL GOSTOSO».

Accordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação *ex-officio* da comarca do Recife, em que é appellado Manoel Francisco de Almeida; e

Considerando que a decisão do Jury, absolvendo o appellado da accusação que lhe fôra intentada, é dissonante com as provas dos autos, accordam em Superior Tribunal dar provimento á appellação interposta, para mandar, como mandam, que o réo seja submettido a novo julgamento perante o Jury.

Custas afinal.

Recife, 20 de Outubro de 1905. — *Carlos Vaz*, Presidente. — *Tavares da Silva*. Vencido. — *Silva Marques* — *Vieira de Mello*.—*João Carlos*.—*José Uchôa*.—*Goes Cavalcanti*.

Appellação crime do Juizo de Direito do termo de Palmares, da comarca de Agua Preta

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA

Accordão

Vistos estes autos de appellação crime, vindos do termo de Palmares, em que são appellante o Juizo, appellado Joaquim Martins de Oliveira, etc.:

Accordam em conferencia do Superior Tribunal, depois da leitura do relatorio e discussão do estylo, em dar provimento á appellação interposta *ex officio*, para annullar, como effectivamente annullam, o julgamento a que respondeu o appellado; porquanto n'elle occorreram as irregularidades seguintes que induzem a nullidade do respectivo processo. E' assim que não existe nos autos mandado para a notificação das testemunhas da culpa, afim de comparecerem diariamente ás sessões do Jury, em que tinha o réo de responder; no 1.º quesito, a fls. 36 o Juiz de Direito englobou dois factos distinctos, os ferimentos e a sua lethalidade, inquirindo ao Jury se o réo praticou os ferimentos constantes do exame cadaverico e se os mesmos produziram a morte do paciente, tirando assim a liberdade do Jury que poderia reconhecer sómente a existencia dos ferimentos; e finalmente o 6.º quesito de defesa a fls. 37 v. não está completo nos termos do n. 2.º do art. 34 do Cod. Pen., e se acha por isso irregularmente proposto.

Por isso e mais dos autos, annullando o processo do julgamento, mandam que o appellado responda a novo Jury.

Custas afinal.

Recife, 20 de Outubro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Vieira de Mello*. Votei contra a 1.ª e 2.ª nullidade: a 1.ª, porque, actualmente pela ultima reforma judiciaria os julgamentos do Jury independem da notificação das testemunhas; e a 2.ª, porque na especie destes autos, tendo-se dado a morte do paciente immediatamente depois da offensa recebida, não se daria a hypothese de ser reconhecido o crime de ferimentos isoladamente.—*Argemiro Galvão*, pelos ultimos fundamentos.—*José Uchôa*.—*João Carlos*. Votei de accôrdo com o sr. desembargador Vieira de Mello.—*M. Lima*. —*Tavares da Silva*.— *Silva Marques*.

Publicações a Pedido

Agradecimento

Leopoldina Bittencourt da Costa e filhos, José Francisco Bittencourt e familia e José Dias da Costa e familia agradecem penhoradissimos a todos os parentes e amigos que assistiram as exequias celebradas por alma de Francisco Dias Costa, assim como á todas as pessôas que enviaram cartões de condolencias pelo infausto passamento.

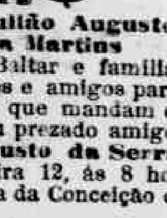

Marechal Julião Augusto da Serra Martins

João Ferreira Baltar e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu prezado amigo marechal **Julião Augusto da Serra Martins**, segunda-feira 12, ás 8 horas da manhã, na Igreja da Conceição dos Militares.

Desde já se confessam gratos a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

HISTORIA (39) DE Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO XVI

SUCCESSOS INESPERADOS

— Acabemos com isto, disse André.

E tirou do cordão da campainha, que resoou fortemente.

Emquanto se repetiam os echos metallicos, resoou a voz de d. Candida, que dizia:

— Quem é?

— Gente de paz, respondeu o doidivanas, porque outra coisa não tinha que dizer.

— Estou sósinha.

— Senhora, retorquiu, se tem receio, chamarei a porteira, sra. Nicacia, que me conhece.

— E' que não posso levantar-me.

Com esta circumstancia não contara o seductor.

Coisas insignificantissimas transtornam muitas vezes os planos melhor combinados.

O que André sentiu não póde explicar-se.

Immovel e mudo ficou por alguns momentos.

Tinham desconcertado a surpresa, como sempre acontece.

Não podia entrar, devendo alli permanecer até que chegasse Emilia e, por conseguinte, era inutil tudo quanto havia engendrado.

Inclinou-se.

Approximou os olhos outra vez do buraco da fechadura, para fazer-se ouvir melhor.

— O caso, disse, interessa muito á senhora.

— Mas eu não posso, não posso!

— Faça um esforço, minha senhora, porque se trata de sua filha.

— De minha filha?! exclamou a anciã.

Póde então ver o doidivanas que d. Candida se esforçou para levantar-se; antes, porém, de o conseguir de todo tornou a cahir pesadamente na poltrona.

— Deus meu! exclamou em tom de mortal angustia. Minha filha!.. Que lhe succedeu?... Não posso abrir, não posso!... Fale, senhor, diga-me o que ha, que eu escuto.

— E' impossivel, porque em voz alta não posso dizer o que é reservado.

A infeliz anciã de novo se esforçou para erguer-se, porém debalde.

Devia soffrer horrorosamente.

Acreditou que havia alguma grande desgraça para sua filha.

André estava desesperado.

Que faria para entrar?

Não lhe teria sido impossivel violar a porta, porém isto podia produzir consequencias muito graves.

Tinha de renunciar a seu proposito.

E, sem embargo, não queria retroceder.

Em vão parafusou.

Era preciso ou retirar-se ou forçar a fechadura.

Retirar-se!...

Deu passadas de um para outro lado no pequeno corredor, onde havia quatro portas, das quatro moradias.

Pelos olhos escapavam-se-lhe torrentes do fogo da ira, que o dominava.

Decorreram muitos minutos.

Tinha que adoptar immediatamente uma determinação qualquer, pois era possivel que, d'um instante para outro, Emilia regressasse.

Approximou-se de novo da porta.

Mas, naquella occasião resoou na escada o ruido de passos.

— Pelo inferno! murmurou surdamente André.

Immediatamente surgiu alli a joven.

Subia muito depressa.

Parecia estar muito suffocada.

Apenas podia respirar.

Pintava-se-lhe o medo no rosto.

Chegando ao ultimo degrau voltou a cabeça.

Dir-se-ia que alguem a perseguia.

A ninguem viu.

— Ah! exclamou, como se recobrasse a tranquillidade.

Logo se apercebeu de que junto á porta de seu quarto estava André.

Mudou-se repentinamente a expressão do rosto de Emilia.

Deu um passo e deteve-se.

O seductor tinha que arrostar agora, frente a frente, com todas as consequencias de seu louco intento.

A audacia delle foi então como nunca.

— A menina surprehende-se, disse, e eu não extranho, porque é possivel que tenha comprehendido o que sinto; mas, em poucas palavras e com a devida clareza, e muita, explicar-me-ei. E se, apesar de tudo, a menina não comprehende os seus interesses, a responsabilidade de tudo quanto succeder é sua.

— Senhor!...

— Dei o primeiro passo e chegarei até ao fim, pois os homens, como eu, não retrocedem.

— Retire-se... retire-se...

— Depois que me explicar.

— Não quero ouvil-o! replicou energicamente a joven.

— E que fará para evital-o?

— Ir-me-ei e...

— Não lh'o permittirei.

— Gritarei, pedirei soccorro.

— Ah! é que me não conhece.

— Oh! se o conheço e demais, e é precisamente por isso que...

— E não sabe do que é capaz um homem que se acha na minha situação?

— Sei, sei perfeitamente.

— Pedir soccorro!... Isso é facil e os visinhos acudirão; porém não verão mais do que um homem que lhe dirige a palavra sem lhe fazer mal de especie alguma. Eu me irei e a menina ficará com elles; mas não se terá produzido o escandalo e depois cada qual commentará o occorrido como lhe parecer melhor. Então ignora que o mundo se inclina sempre a acreditar no mau e a pôr em duvida o bem? Não ha nada que, com tanta facilidade e tão rapidamente se perca, como a reputação.

— Miseravel!...

— E eu assegurarei a todos que a menina correspondeu ao meu amor, que me sacrificou a sua honra, e que tenho direito a queixar-me, por que agora me deixa por outro que lhe paga com largueza maior do que eu.

O rosto da desditosa Emilia tornou-se livido.

Tremeu convulsivamente.

Agora já não olhava com despreso, porém com espanto o criminoso seductor.

Este, com uma calma terrivel, proseguiu dizendo:

— A calumnia não necessita de provas para prejudicar muito, pois sempre deixa a duvida, e a duvida é a deshonra quando se trata da virtude de uma mulher.

Era inconcebivel a perversidade do doidivanas.

Emilia quiz falar e não póde.

Se a houvessem ameaçado com a morte, sobrar-lhe-ia valor para resistir; ameaçavam-na, porém, com a deshonra, levantava-se ante a infeliz esse phantasma aterrorisador que se chama calumnia.

Como se defenderia?

Com que provas dissiparia as duvidas que haviam de despertar as palavras de André?

Como evitaria os effeitos do escandalo?

Seria capaz o seductor de fazer o que dizia?

Sim, e a firmeza de sua resolução pintava-se-lhe nos olhos, demonstrava-o a tranquillidade espantosa com que se exprimia.

(Continua).

A LEI ROSA E SILVA

O voto livre

A lei de 15 de novembro de 1904, derramando seus raios beneficos no campo eleitoral, dá começo a uma nova era. O nosso prestimoso chefe politico o sr. dr. Rosa e Silva, creando a lei eleitoral de 15 de novembro, fez um grande beneficio á Republica e póde-se dizer que agora a Republica brazileira começa a ser Republica.

Até hontem o desanimo no campo eleitoral, correndo as arterias das camadas sociaes, fazia definhar dia a dia o espirito nacional. Depois de tantos annos de lutas e desvarios, de quedas e desmandos, de trevas e coacções, surge no céo do nosso systema politico o raio luminoso da lei 15 de novembro.

Esta luz, que brilha nos artigos da lei, é a liberdade do voto.

O voto livre hoje é um facto.

Passaram as coacções, rutila no seio da nossa patria o sol da liberdade. A Republica, tanto tempo estiolada, deita agora uma raiz. Olhemos para o passado. Até hontem eramos uns destroçados com os olhos amortecidos pelo desanimo, cansados, exaustos duma batalha de 17 annos; eramos um escarneo da Republica, julgando ser o que não eramos.

Histriões de um povo livre, joguetes de falsos apostolos, eis nossa situação.

Agradecendo ao illustre politico, que tão relevante serviço acaba de prestar á Republica, tratemos de collocal-a na altura de uma Republica livre, cheia de justiça e equidade.

Recife, 6—9 6.

Manoel Julio da Fonseca Ca[illegible]alho.

Uma mentira revoltante

Na arenga hontem proferida na Praça da Independencia, disse o velho João Teixeira:

« Vimos pela primeira vez o desbragamento de certos cidadãos que se apresentaram como donos, este de 400, aquelle de 600 votos. E' a fabrica de Camaragibe que vem sobrepujar tres ou quatro secções do Recife... Onde estamos, pernambucanos, onde estão os nossos brios? E' possivel que um simples gerente, porque paga o salario aos operarios, tenha o poder de extorquir-lhes o voto, o direito mais importante e mais respeitavel do cidadão, o direito de intervir nos negocios publicos do seu paiz? »

Mentira revoltante...

O gerente da fabrica de Camaragibe não pediu um só voto a nenhum dos operarios.

Elles votaram em quem quizeram e com a maxima liberdade.

O mentecapto, que proferio a mentira, não é capaz de indicar um só nome dos operarios da fabrica de Camaragibe, a quem o gerente tenha exigido ou pedido o voto.

Pressão aos operarios houve na fabrica de tecidos de Goyanna, onde o director presidente exigiu, com ameaças, dos operarios e dos parentes das operarias, o voto para o Dr. Virginio Marques.

Em Camaragibe, a votação não foi unanime em favor do Dr. Simões Barbosa, não obstante as relações que elle mantem na fabrica, onde é medico da Associação Operaria.

Em Goyanna, entretanto, não houve operario da fabrica de tecidos que deixasse de votar no Dr. Virginio Marques, e elle nenhuma relação mantem naquella fabrica, nem é alli conhecido.

Um operario.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA O DIA 13 DO CORRENTE MEZ DE FEVEREIRO.

Os abaixo assignados, accionistas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, desta cidade, em numero superior a sete e representando muito mais de um quinto do capital da mesma companhia, requereram juntamente com outros accionistas a convocação de uma assembléa geral extraordinaria para o fim de deliberar sobre a revogação do mandato dos actuaes directores da referida companhia e de uma vez votada essa revogação, proceder immediatamente a eleição de novos directores, que preencham as vagas que se abrirem, e bem assim a já existente pela renuncia do director José Ferreira Baltar.

E, porque acha-se desde hontem decorrido o praso de oito dias, contado da apresentação do requerimento, em que foi pedida a convocação da Assembléa Geral extraordinaria para o fim acima mencionado, sem que os directores da companhia tivessem feito essa convocação, vêm os abaixo assignados, fundados no art. 138 do dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891 e no art. 11 dos estatutos da companhia, convocar os srs. accionistas da mesma companhia para uma assembléa extraordinaria que deverá verificar-se no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial, para os mesmos fins acima declarados e que fizeram objecto do pedido de convocação dirigido aos directores em 31 do p. passado mez de janeiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos os srs. accionistas fazem os abaixo assignados o presente annuncio.

Recife, 9 de Fevereiro de 1906.

Joaquim Lima de Amorim.
pp. de Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
pp. de José Gomes Ferreira Maia.
pp. de Joaquim Guedes Valente.
pp. de Antonio Pinto Guedes de Paiva
Joaquim Lima de Amorim.
José Vicente Meira de Vasconcellos.
A. B. da Rosa Borges.
Manoel Ferreira Leite.
João Carlos Pinto.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 5 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n 8

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o [illegible] Braz da Cunha á rua Commercio n. 4.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
SABBADO, 50.000$000 por 10$000
Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Fevereiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Bronchites com Hemoptyses

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

O Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares, obteve mais um triumpho.

Lêde com attenção a carta que segue.

« Illmos. srs. Silva Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de « cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, « que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de « meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto « nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança « da minha existencia por muito tempo, « apesar de não me faltarem recursos e « bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar, não querendo que « eu deixasse meus innocentes filhos por « criar, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará,** e eu, sem fé em mais nenhum remedio de me pôr bom, resolvi « que esse negociante me mandasse vir « da casa de vv. ss. 6 vidros para experimentar, e, findos elles, já dormia bem, « cessando de todo os escarros sanguineos.

« Agradeço a vv. ss. e peço-lhes publicar este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus « pela saúde, prosperidade e felicidade do « auctor de tão grande e prodigioso remedio, o sr. Visconde de Souza Soares.

« Estação do Bom Jardim (Estrada de « Ferro de Cantagallo). —João José Zebendo ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial Pharmaceutico, SOUZA SOARES,** em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

Vd. será acaso o unico que não conheça a SAPOSANA? Peça a seu boticario ou perfumista. LANMAN & KEMP NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Guajará*, para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 hora da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para dr. Correia.
Para Cavalcanti Imperatriz 75
Para Antonio Galeão, rua Barão da Victoria 33.
Para Carpinto.
Para Batista, (aviso).

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Hospital Portuguez de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Exm. Sr. Provedor convido a todos os socios deste Hospital a comparecerem domingo, 11 do corrente, á 1 hora da tarde, para em Assembléa Geral assistirem á prestação de contas, ouvir a leitura do Relatorio e dar posse á nova Junta Administrativa eleita para o corrente anno.

Secretaria em 7 de Fevereiro de 1906.

José Augusto A. Paula.
1.º Secretario.

Declaração

Os abaixo assignados communicam ao commercio e ao publico que dissolveram amigavelmente, por terminação de seu contracto, conforme o respectivo distracto archivado na Junta Commercial, a sociedade que mantinha nesta praça sob a firma *Figueirêdo & Mendonça,* retirando-se o socio João José de Figueirêdo pago e satisfeito de seu capital e lucros e exonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando o socio José de Azevedo Mendonça de posse do activo e responsavel pelo passivo da alludida firma, continuando com o mesmo ramo de negocio sob a firma *Figueirêdo Mendonça.*

Recife, 3 de Fevereiro de 1906.

João José de Figueirêdo.
José d'Azevedo Mendonça.

Espanta coiós

Este engraçado e util divertimento já se acha á venda nas principaes casas de retalho, e em grosso no armazem de Santos da Figueira.

Util porque a fumaça é hygienica e extingue as morissocas.

Aproveitem porque a quantidade é pequena e não vem mais.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 °/. sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data.

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,

Manoel João d'Amorim.

Ao commercio

José d'Azevedo Mendonça declara pelo presente que, para fins commerciaes, passa a assignar-se

José de Figueiredo Mendonça.

5—2—06.

Tendo se extraviado as apolices federaes de ns. 181681, 181682, 181683, 181684, das quaes é usufructuaria D. Maria Aurea Sampaio Lins, faz para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

Ao commercio

Gomes de Mattos Irmãos & C. participam que desde 31 de Dezembro proximo passado, deixou de fazer parte de sua firma commercial o seu parente e amigo Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, o qual se retirou em completa harmonia, ficando todo o activo e passivo da casa a cargo dos outros socios e que admittiram como socios solidarios e responsaveis os seus empregados Emilio Gomes de Mattos e Julio Gomes de Mattos que poderão usar a firma social.

Recife, 29 de Janeiro de 1906.

AO PUBLICO

Heraclides Matheus de Carvalho declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se d'ora em diante.

Heraclides Ventura Matheus de Carvalho.

Recife, 6 de Fevereiro de 1906.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns 54 a 60.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16, 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas, a comparecerem em a reunião de assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 13 de fevereiro proximo vindouro, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da Commissão Fiscal, elegerem a Directoria, Commissão Fiscal e supplentes.

Recife, 29 de Janeiro de 1906.

Luiz Parente Vianna.
Director-secretario.

Ao commercio e ao publico

Declaro que nesta data comprei o estabelecimento de fazendas denominado Jardim dos Noivos, sito á rua do Livramento n. 2 e pertencente ao sr. Alberto Costa, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com esta transacção, queira se apresentar dentro de 3 dias a decorrer desta data.

Recife, 27 de fevereiro de 1906.

Adriano Azevedo de Andrade.
Confirmo,
Alberto Costa.

BANCO DAS CLASSES

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria a 15 de fevereiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, no edificio da Associação Commercial, para se proceder á leitura do relatorio, approvação de contas relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1905 e eleição do conselho fiscal.

Outro sim devem os srs. accionistas, de accordo com o artigo 28 dos estatutos depositar na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 1, as suas acções até 3 dias antes da assembléa geral convocada para nella poderem tomar parte.

Recife, 25 de janeiro de 1906.

Francisco Vieira Boulitreau,
Director-secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim,
Secretario.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Attenção

Avisamos aos srs. fumantes que para melhor servirmos aos nossos freguezes passamos a adoptar nos nossos acreditados cigarros Lucena, a famosa sêda zig-zag, lê se claramente nos cigarros zig-zag, retiramos o carimbo que até então tinha F. Lucena.

Tenorio & C.

Devoção Particular de N. S. da Conceição do Encaunamento,

De ordem do sr presidente, convido a todos os socios que se acham em atraso, a virem saldar seus debitos até o dia 15 de Fevereiro, sob pena de serem elliminados a bem dos cofres da mesma.

Leobaldo Fragoso,

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 61 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Ao commercio

Arthur Gomes de Mattos Sobrinho communica que desde 31 de Dezembro proximo passado, retirou-se da firma commercial Gomes de Mattos Irmãos & C., na qual collaborou durante 26 annos, ficando o activo e passivo da casa a cargo dos outros socios, aos quaes agradece a consideração e amizade que sempre lhe dispensaram nesse longo tempo em que juntos trabalharam sempre em perfeita harmonia.

Recife, 29 de Janeiro de 1906.

ANNUNCIOS

Aluga-se uma bôa casa para familia na Estancia (Rua Henrique Dias n. 4). As chaves acham-se na casa n. 2 da mesma rua. A tratar na rua 1.º de Março n. 2

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13, visto ter o dono de retirar-se para outro Estado; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma.

CONFETTI BARATO

Unicos depositarios

Alves Lima & C,

35 RUA MARQUEZ DE OLINDA 35

RECIFE

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2f50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio e uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n 33

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C.ª

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.

Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris

Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A creança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E' necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Fevereiro

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 2$000.
ás terças feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20.000$000 por 2$000 réis.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

160:000$ por 2$000 em 22 de Março

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo **PALUDISMO,** são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo **ARNOUX**

A base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (França) enviam a pedido, *gratis* e *franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX *vende-se nas principaes Pharmacias.*

Depositario em *Pernambuco*: **JOÃO da SILVA FARIA.**

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55 — RUA DO HOSPICIO — 55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro corrente

Continúa a receber alumnos—internos, semi-internos e externos. Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO PARCELLADO e de MADUREZA.

Dispõe de um corpo docente de reconhecida idoneidade.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

AOS RHEUMATICOS

Duas curas admiraveis!!!

Rheumatismo gottoso e Rheumatismo agudo

As duas cartas que seguem dispensam qualquer commentario:

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1905.

Illm. sr. dr. Sanden.—E' com muito prazer que respondo a sua carta de 1 do corrente, e cumpre-me affirmar que o seu apparelho é digno de ser usado pelas pessôas que soffrerem como eu soffria desde a minha infancia, pois padecia da terrivel molestia de RHEUMATISMO GOTTOSO. Tomei muitos remedios e nada consegui, sendo por fim aconselhado por um medico a usar o seu Cinturão Electrico n. 8, e em tres mezes de uso do mesmo, estou, posso dizer bom.

Póde fazer o uso que quizer desta carta.—Do ador. e crdo. agdo.—*Raphael Rodrigues.*

Praia do Cajú n. 21 F.—Nesta.

Meio da Serra de Petropolis, 16 de maio de 1905.

Illm. sr. dr. Sanden.—Como v. s. deseja que eu informe sobre o resultado colhido com o emprego do seu Cinturão Electrico tenho a dizer-lhe que soffrendo ha muito de RHEUMATISMO AGUDO, passando noites em claro e sempre acompanhado de dores horriveis nos rins, um mão estar continuo, que me impossibilitavam do meu labor quotidiano; depois de ter tomado muitos remedios sem conseguir debellar a terrivel molestia, cuja persistencia me desanimava de ver restaurada a minha saúde, resolvi comprar o seu Cinturão Electrico e o resultado por mim colhido foi além da minha espectativa, pois que em pouco tempo que usei o apparelho, me acho completamente curado.

E' isto a expressão da verdade, podendo v. s. fazer o uso que quizer desta carta.—Do ador. crdo agdo.—*José Aguiar do Rego.*

Mestre geral da fabrica de tecidos Cometa.—Meio da Serra de Petropolis.—Estado do Rio.

Quando um tratamento é objecto de tantos elogios e de semelhantes attestados, deve forçosamente possuir grandes virtudes.

Ha cerca de 35 annos que o dr. Sanden recebe cartas identicas ás duas acima e durante os ultimos quatro annos o povo brazileiro tem se aproveitado dos grandes beneficios do seu maravilhoso invento.

Se soffreis desta ou de outra qualquer molestia, seria conveniente que vos procurasseis informar sobre este tratamento. TODAS AS INFORMAÇÕES E EXPERIENCIAS SÃO GRATIS

Se não v. s fôr possivel vir pessoalmente, mandae o vosso nome e residencia, e pela volta do correio recebereis, LIVRE DE QUALQUER DESPEZA, dous folhetos descriptivos do tratamento.

Muito cuidado com as imitações baratas. As imitações sempre são baratas e o barato sempre sae caro.

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20 1.º andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis.—Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio-dia.

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira,** do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

DEBILIDADE, NEURASTHENIA CONSUMPÇÃO, CHLOROSE CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE.** Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE

Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

CONFFETTIS DAVID

VENDEM

AMORIM, FERNANDES & C.

TRAVESSA DA MADRE DEUS N.13

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!

VER PARA CRER

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dentes

SOFFRE PORQUE QUER!

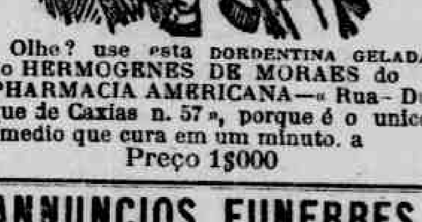

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES do PHARMACIA AMERICANA—« Rua Duque de Caxias n. 57 », porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Lins Wanderley

Margarida Wanderley Jacques convida os seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda resar por alma de sua nunca esquecida irmã, **Maria Lins Wanderley,** sabbado 10 de Fevereiro, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista. Desde já se confessa grata a todos que assistirem.

Alice Bôa-Vista Maia

Bernardino de Azevedo Maia, sua mulher e filhos, irmãos, cunhados, sobrinhos e sogra, presentes e ausentes, penalisados pelo prematuro passamento de sua idolatrada filha, irmã, sobrinha, prima e Netta, **Alice Bôa-Vista Maia,** convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Nossa Senhora da Graça, ás 8 horas da manhan, do dia 16 do corrente, 7.º de seu fallecimento, pelo que se confessam summamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Luiz Xavier Carneiro de Albuquerque

SETIMO DIA

Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, seus irmãos, cunhados, tios e sobrinhos convidam todos os seus parentes e amigos a assistiremás missas que mandam celebrar por alma de seu inditoso irmão, cunhado, sobrinho e tio **Luiz Xavier Carneiro de Albuquerque,** ás 8 horas de sabbado, 10 do corrente, na Matriz de Jaboatão e ás 8 horas de segunda feira, 12 do corrente, na Matriz da Bôa-Vista, no Recife. Confessam-se gratos aos que se dignarem comparecer a esses actos religiosos.

Alice Cavalcanti d'Albuquerque Boulitreau

4.º ANNIVERSARIO

Francisco Pedro Boulitreau e sua mulher mandam rezar missas pelo repouso eterno de sua inesquecivel filhinha **Alice,** ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente na matriz da Bôa-Vista.

Luiz Xavier Carneiro de Albuquerque

SETIMO DIA

João Manoel Carneiro da Cunha e sua mulher, Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, sua mulher e filhos fazem celebrar u'a missa por alma de seu estimado cunhado, irmão, sobrinho e primo **Luiz Xavier Carneiro de Albuquerque,** na Igreja do Convento do Piedade, ás 8 horas de segunda-feira 12 do corrente. Agradecem aos parentes e amigos que comparecerem a esse acto de religião.

Gertrudes da Conceição Victal

TRIGESIMO DIA

Francisco Ferreira Victal, e sua familia, tendo recebido de Portugal, a triste noticia da morte de sua sempre lembrada mãe **Gertrudes da Conceição Victal,** convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, no dia 14 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhã na egreja de S. Pedro.

Antecipam desde já seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

Leilão de predios

Uma casa terrea n. 76, á rua Lomas Valentinas (antiga Aguas Verdes) freguezia de S. José, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, com 1 quarto de apparelho Draynage.

SEGUNDA FEIRA, 12 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia).

O agente Gusmão autorizado fará leilão do predio acima descripto.

LEILÃO DE PREDIOS

Uma casa n. 122, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, avaliada por 2:000$000 pertencente ao executado Alexandrina I. d'Oliveira, hoje Benedicto Martins Moreira.

Segunda-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia).

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. Juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do illm. sr. dr. Procurador dos Feitos, levará a leilão a casa acima mencionada.

Leilão

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Quarta-feira, 14 de fevereiro

A'S 11 HORAS

50129	52421	52543	52659	52706	52793
50803	52424	52562	52662	52709	52798
50814	52432	52569	52669	52712	52800
51195	52434	52570	52670	52713	52814
51377	52444	52571	52672	52715	52820
51378	52446	52572	52673	52716	52825
51463	52450	52574	52674	52717	52831
51526	52451	52578	52675	52718	52844
51527	52452	52579	52676	52719	52850
51813	52460	52598	52677	52720	52858
52002	52463	52599	52682	52721	52888
52121	52476	52608	52684	52722	52893
52132	52479	52613	52685	52724	52898
52133	52480	52617	52693	52726	52905
52172	52485	52622	52695	52729	52908
52371	52505	52626	52696	52730	52911
52372	52509	52628	52698	52731	52750
52373	52527	52632	52700	52733	52751
52378	52533	52633	52701	52734	52760
52392	52537	52634	52702	52738	52767
52398	52544	52638	52703	52741	52792
25415	52547	52646	52704	52746	.....

2.º LEILÃO DE PREDIOS

Uma casa de taipa coberta de zinco, avaliada por 100$000.

Duas casas tambem de taipa cobertas de zinco, avaliadas por 8 $000 cada uma, todas á rua Real da Torre, freguezia de Afogados.

Segunda feira, 12 do corrente

ÁS 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da Provedoria, a requerimento do inventariante dos bens deixados por Antonio Luiz da Silva, levará a leilão as casas acima referidas.

Leilão de predios

Uma excellente casa de taipa n. 4, á rua Nova Descoberta, na Torre, freguezia de Afogados, em terreno proprio, que mede 100 palmos de frente e 720 palmos de fundo, tendo 2 salas, 2 saletas, 3 quartos, gabinete, corredor independente e cosinha com terraço, sendo o sitio parte arborisado e parte cultivado, com uma magnifica cacimba coberta por grades de ferro e uma bomba em perfeito estado, tendo mais 1 banheiro e 1 quarto para criado; o sitio é cercado de arame e ajardinado na frente da casa que tem 3 janellas e 1 porta, avaliada por 900$000.

Segunda-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 19 (agencia).

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. Juiz Municipal de Orphãos, a requerimento de d. Anna M. de Carvalho Neiva, fará leilão do predio acima referido.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O paquete **CAMOCIM,** commandante Alfredo Monteiro, é esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora para os portos de **Santos** e **Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O Paquete

ALAGOAS

Commandante 1.° tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 11 do corrente sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete

OLINDA

Commandante R. Ripper.

E' esperado do sul até o dia 10 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

BRAZIL

Commandante 1.° tenente Salgado Menezes.

Esperado do norte no dia 16 do corrente, sahirá para **Bahia e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O Paquete

OLINDA

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do sul no dia 11 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parentins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **TENNYSON**, é esperado de Nova York, no dia 18 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**.

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.° classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1° ANDAR

LINHA DE VAPORES DE ELDER DEMPSTER & C.—LIVERPOOL

O PAQUETE

NEMBE

E' esperado no dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

Para carga, encommendas, valores etc, trata-se com o agente.

A. OMMUNDSEN

Largo do Corpo Santo n.° 9

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelemento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e as exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, aceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

LUGRE NACIONAL

NINITA

Sahirá nestes poucos dias, directo ao **Rio Grande do Sul**.

Para o resto da carga, trata-se com os consignatarios

LUIZ AMORIM & C

Caes da Companhia Pernambucana ns. 4 e 6

ARMAZEM BEMFICA

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

TRENT

E' esperado da Europa até o dia 23 de Fevereiro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emittem bilhetes de passagem de ida e volta de 1.° classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.° 1

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete inglez **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**.

Entrará no porto.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

EDITAES

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara, da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e quem interessar possa que Narciso Maia & C. negociantes estabelecidos nesta cidade, me dirigiram a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. sr. dr. juiz municipal da terceira vara do commercio.—Narciso Maia & C., sendo credores de Manoel Antonio Caricio, pela letra junta da quantia de 1:938$000, alem dos juros, estando dita letra a prescrever, vêm os supplicantes protestar pela interrupção da prescripção da mesma pelo que requerem a v. s. se digne de mandar tomar por termo o seu protesto e como esteja o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, requerem igualmente a v. s. se digne admittil-os a justificar dita ausencia, afim de que seja intimado o referido protesto por meio de editaes na forma da lei. Pedem deferimento. Esperam receber mercê.

Recife, 9 de Janeiro de 1906.—Narciso Maia & C. (sellada legalmente).

Despacho.—D. A. Como pedem, designando o sr. escrivão dia e hora para a justificação

Recife, 9 de Janeiro de 1906.—Abreu e Lima.

Destribuição.—Ao segundo cartorio, em 9—1—1906.—C Oliveira.

E mais se não continha em dita petição, despacho e destribuição que vão aqui fielmente copiados, depois do que se via o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 10 de Janeiro de 1906 nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em meu cartorio, compareceram os negociantes Narciso Maia & C., representados pelo socio José de Souza Campos, e disseram perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que de conformidade com a sua petição retro, que fica fazendo parte deste protestavam, como protestado têm contra a prescripção da letra que sacaram em 11 de Dezembro de 1900, a quatro mezes de prazo, no valor de 1:938$000 e acceita por Manoel Antonio Caricio; protesto que fazem para salvaguarda dos seus direitos. E de como assim o disseram e protestaram, lavrei este termo que assignam com as alludidas testemunhas. Eu Humberto Machado Dias, e crivão interino o escrevi. — Narciso Maia & C., José Jacintho Silveira, Manoel Sabino Rio Lima.

E mais se não continha em dito termo de protesto, que vae aqui mui bem e fielmente copiado, depois do que tendo os protestantes produzido sua justificação com testemunhas que deram seus depoimentos acerca da ausencia allegada, subiram os autos, devidamente preparados a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Visto etc. Hei por justificada a ausencia, em lugar incerto e não sabido, do supplicado Manoel Antonio Caricio, em face das declarações das testemunhas em seus depoimentos, e mando, portanto que seja a citação feita por edital com o prazo legal pagas as custas. Publique-se em cartorio.

Recife, 10 de Janeiro de 1906.—José Pedro de Abreu e Lima.

Era o que assim se continha em dita sentença, por força da qual o escrivão competente fez passar o presente edital, com o prazo de trinta dias, e mais outro igual para serem affixados no lugar competente e publicados pela imprensa, com o theor dos quaes chamo, intimo e hei por intimado a Manoel Antonio Caricio de todo o conteudo do termo de protesto acima transcripto, para o fim de ficar interrompida a prescripção da letra mencionada no mesmo termo, tudo de accordo com a petição, despacho e sentença supra copiada e na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Janeiro de 1906. Subscrevo e assigno. Recife, 10 de Janeiro de 1906. Eu Humberto Machado Dias, escrivão interino do commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o art. 9.° §§ 1.° e 2.° das instrucções expedidas com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n 640, de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 13 do corrente mez, ás duas horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica livres de direito e no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

Marca LM n. 27.—Uma caixa contendo azeitonas, pesando nas latas cincoenta e cinco kilos, vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional *Gonçalves Dias*, entrado em 23 de março de 1905 com a consignação ignorada.

Marca HC ns. 1/6—Seis caixas contendo sardinhas em conserva, pesando nas latas setecentos e oitenta kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrado em 30 de março do anno passado e consignadas á ordem.

A despeza com a commissão de 3 °/° a que tem direito o continuo, correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de fevereiro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o art. 9.° §§ 1.° e 2.° das instrucções expedidas com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para a execução da lei n. 670 de 14 do mesmo anno, que no dia 12 do corrente, ás duas horas da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 2

Lote n. 1

Marca E M F, n. 7733, uma caixa contendo brim de linho entrançado com toda a trama de algodão, pesando liquido duzentos e vinte e sete kilos, vinda de Bremen no vapor allemão «Wittemberg» entrado em junho de 1904 e consignado a Eduardo M. Ferreira.

Marca L B & C., s/n., uma caixa contendo amostras de louça sem valor, vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Friederich», entrado em janeiro de 1905 e consignada a Guimarães Braga & C.

Marca R L & C., n. 613, uma caixa contendo gravatas de tecido de seda (por acabar) pesando liquido 17,478 grammas, vinda da Allemanha no vapor allemão «Pernambuco», entrado em agosto do anno passado e consignada a Leuzinger Dietiker & C.

A despesa com a commissão de 3 °/° a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de fevereiro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realisar no dia vinte e nove do corrente mez, vão á primeira praça publica d'este juizo os bens immoveis seguintes;

Uma casa terrea na rua do Nogueira n. 25, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa, uma saléta, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 15 centimet os, avaliada por 2:000$000.

Uma casa terrea na rua do coronel Suassuna, n 262, freguezia de São José, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, corredor independente, quatro quartos e as seguintes dependencias: sala de engommar, cosinha, quarto para criado, quarto para banheiro e quintal murado com portão que dá para a rua do Alecrim, medindo de frente 5 metros e 45 centimetros e de fundo 20 metros e 15 centimetros, avaliada por 10:000$000.

Ditos bens vão á praça em virtude de penhora n'elles feita em acção executiva, hoje execução, promovida por João Gonçalves da Fonseca, contra o capitão Manoel Joaquim Baptista e sua mulher e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle. E não havendo lecitantes que cubram os preços da avaliação irão ditos bens á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de 10 °/° na forma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 dias do mez de Fevereiro de 1906. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrivi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com a ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 56 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junior*, secretario da junta.

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

«Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500, 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 18 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publica dos Diarios officiaes breve seguirão avulsos, (assignado) O Inspector, Leão.»

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,

Rubens S. Wergne.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.°, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitua o art. 27, lettra A, do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

SECRETARIA DA ESCOLA NORMAL «PINTO JUNIOR» A CARGO DA PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO EM 15 DE JANEIRO DE 1906.

Matriculas

Faço constar a quem interessar possa que até o dia 15 de fevereiro proximo estão abertas as matriculas desta escola. Para informações os pretendentes encontrarão com quem tratar, diariamente das 6 ás 8 horas da tarde na secretaria da escola á praça Maciel Pinheiro n. 22.—O 1.° secretario, *J. C. Fonseca de Medeiros.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, ficam intimados os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo Mamede Valença e Eurico Witruvio, a virem sellal-as e retiral-as, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas mercadorias vendidas em leilão.

Quatorze pares de chinelos apprehendidos a Francisco Bertho.

84 charutos a Pedro Bazilio.

67 ditos a Julio de tal.

45 ditos a Sebastião de tal.

100 ditos a Argemiro José Santos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliados neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 607 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com a prova testemunhal e deduzido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Escola Normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Conforme dispõe o art. 10 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:

1.° Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;

2.° Certificado de exames de 3.° grão das escolas publicas e, na falta desse certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e frações e systema metrico decimal;

3.° Attestado de vaccina;

4.° Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do Director;

5.° Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.° Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.° prestação.)

O Director poderá recusar a matricula os candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar o certificado de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1906.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

Gymnasio Pernambucano

Declara-se aberta na secretaria d'este estabelecimento, a contar de 15 de Janeiro a 15 de Fevereiro, a matricula para os diversos annos do curso de bacharelado.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, instruidos com os seguintes documentos: Certidão de idade, ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certidão de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, ou infecto-contagiosa, attestado de bom comportamento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea, conhecimento da repartição competente, em que prove ter pago a taxa respectiva, exame previo de admissão feito na conformidade dos artigos—27, 28 e 29 do Regulamento de 4 de Abril de 1904

Artigo 27.—Os exames de admissão ao 1.° anno, far-se-ão perante uma commissão de tres lentes, designada pelo Director.

Artigo 28.—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.° sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.° sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e as fracções ordinarias e decimaes. As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo, ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systhema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brasil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Artigo 29.—Os exames de admissão de outro anno qualquer do curso se farão pelo processo de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 13 de Janeiro de 1906.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Rubens S. Wergne.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 8 de fevereiro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, se receberá os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo, da freguezia de Santo Antonio, relativos ao 1.° semestre do exercicio corrente, findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

O sub-director, *João Marinho Falcão.*

Administração dos Correios de Pernambuco

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na primeira secção desta administração, fica aberta durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de carteiro de terceira classe.

Os referidos candidatos deverão apresentar com seu requerimento certidão de [illegible] provando ter de 18 a 30 annos, [illegible] gozam [illegible] saúde e [illegible] vaccinados e attestado de bom procedimento, passado por autoridade policial ou pessôa [illegible], a juizo do [illegible].

A [illegible] prova de leitura e escripta e as quatro operações da [illegible].

Secção da administração dos correios de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1906.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 19 de fevereiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Municipal,

A casa de taipa com frente de alvenaria n. 194, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Candido F. de Carvalho.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, tendo 3 portas de frente no pavimento terreo e 3 portas com varanda corrida no pavimento superior, medindo externamente de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:200$000, pertencente a Joaquina Aurelia da Silva e outros

A casa terrea n. 16, á rua Padre Muniz, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente aos herdeiros de Miguel A. da Cruz Muniz.

As 4 mei'aguas de pedra e cal, ns. 1, 3, 5 e 7, sitas no becco das Nymphas, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, consando de 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cosinha, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, cada uma, avaliada cada uma por 60$, pertencentes a Francisca Bazilio de Aranda.

A casa de taipa n. 2 B, sita á rua Dr. Feitoza, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Vicente Guilherme da Silva Pontes ou João Chagas.

A casa terrea de pedra e cal n. 68, sita á rua de S. Jorge, Freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Ignez V. Torres e outros.

A casa terrea n. 32, sita á rua do Pharol, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, em mau estado de conservação medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Bernardina Candida dos Santos.

Uma armação e 1 balcão de amarello envernizados, existentes no predio n. 49, á rua Domingos Theotonio, freguezia de S. José, avaliados por 300$000, pertencentes a Soares Freire.

A casa de pedra e cal n. 1, sita no becco da Campina, freguezia da Bôa Vista, tendo 2 portas de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Peregrino da Costa e outros.

A casa de pedra e cal n. 299 D, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:00$000, pertencente a Pedro Braz Barbalho.

A casa de pedra e cal n. 55, á travessa do Peixoto, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros, e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonia Peixoto de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 3.° praça.

A casa de pedra e cal n. 288, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Felix de Albuquerque ou Manoel Dourado Fontes, com o abate da lei, por ser 2.° praça.

A casa de pedra e cal n. 11, sita a 1.° travessa do Principe, freguezia da Bôa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Alice da Costa Dantas e outros ou Joanna Rodrigues Duarte, com o abate da lei, por ser a 2.° praça.

A casa de pedra e cal n. 41, sita á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 19 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim R. Almeida Beirão, com o abate da lei, por ser 3.° praça.

A casa de taipa n. 23, sita á rua Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, com 2 portas de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros avaliada por 250$000, pertencente a Minervino Luiz de França.

O sobrado de um andar e sotão, sito á rua de Santa Rita n. 63, freguezia de S. José, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado; o 1.° andar com 3 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, sotão em salão, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliado por 2:500$000, pertencente a Luiz Cavalcante de Albuquerque Mello.

A casa terrea n. 53, sita á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, sotão em salão, sem quintal, medindo de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Luiz C. de Araujo Mello.

A casa de pedra e cal, n. 18, sita na rua do Forte, freguezia de S José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros, e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Dativo dos Passos Bastos.

A casa n. 14, sita no Largo de Santo Amaro, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas em cada oitão, em salão, medindo de frente 9 metros e 40 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Rufino de M. e Silva.

1 armação de louro, 1 balcão, 3 depositos para farinha, 1 balança, 1 terno de pesos e medidas, existentes no predio sem numero á rua dos Artistas, freguezia de Afogados, avaliados por 120$000, pertencentes a Arnaldo Aroxa.

A casa de pedra e cal, n. 20, á rua de Nunes Machado, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.

A casa de pedra e cal, n. 11, sita á Estrada de João de Barros, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, grande terreno ao lado, cercado com arame farpado, medindo externamente de frente 4 metros e 84 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a João Augusto Xavier Maia ou Thomaz Comber.

1 armação de louro, 1 balcão, 1 balança, 1 terno de pesos e medidas, existentes no predio sem numero, á rua da Moeda, freguezia do Recife, avaliados por 50$000, pertencentes a Manuel da Silva Freitas.

1 mesa elastica, 2 marquezas, sendo uma para empalhar, existentes no predio n. 18, á rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, avaliadas por 60$000, pertencentes a Manuel José do Nascimento.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 1 de Fevereiro de 1906.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, a subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de fevereiro de 1906

Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, se receberá livre de multa os impostos de porta aberta, inscripções, empannadas, bebidas, machinas a vapor, guindastes, trilhos e aferições de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio, relativos ao 1.° semestre do corrente anno.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O sub-director, *João Marinho Falcão.*

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:

Casa terrea á rua da Palma n. 32.

O sobrado da rua do Paysandú n. 40, Tem muitos commodos, mas precisa de alguns reparos que se levarão em conta dos alugueis, está muito proprio para collegio ou casa de pensão.

Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE—A loja da rua da Imperatriz n. 23, grande quintal, agua, e banheiro. á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—A sala e um quarto de frente da casa, á rua larga do Rosario n. 5, para escriptorio ou rapazes, a tratar junto n. 3, padaria.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o 2.° andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja sita já rua Marcilio Dias n. 53, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 loja).

AMAS.—Precisa-se de duas; uma para cozinhar e outra para arrumações. A tratar na Mangabeira de Cima n. 24. Arraial.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans ecolletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10,

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CONFEITTIS—Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CAMAS DE FERRO—Com lastros de arame, para criança, solteiro e casal. Lindissimas camas para noivos e tudo muito barato Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CONCERTAM-SE machina para costura de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CASA NA TORRE, á rua Real n. 90, curva do bonde, aluga-se com grande quintal e agua, a tratar a rua do Rozario Larga. 19.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley na Larga do Rosario n. 19.

CAIXÕES VASIOS—Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia!

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**—*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MERCEARIA—Vende-se uma mercearia em um bom ponto. Casa de esquina com agua encanada commodo para familia.

O proprietario do predio garante a chave a quem comprar a armação livre, desembaraçada de qualquer onus a tratar na rua do Rosario da Bôa Vista n. 43.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE É—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4, (Santo Amaro) esquina da travessa do Costa.

PRECISA-SE—na casa n. 48, rua das Calçadas, de uma senhora honesta e desimpedida, viuva ou solteira, só tendo o fito de tratar do si, de um viuvo (velho) e dois filhos menores. A tratar, das 2 horas da tarde em diante.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *amores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos.*

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque d Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 60 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir macaira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE:—boi, garrotes, no vilha e bôas vaccas de leite com crias de 1 mez, na Ponte d'Uchôa n. 28

VENDE-SE—Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.

VENDE-SE BARATO—Um grande sitio bem plantado, com chalet para moradia, em Agua Fria (Beberibe); a tratar no mesmo sitio.

COMMERCIO

DIA 9

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna do valor realizado de 100$ a 36$ cada uma ex dividendo.

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 17 3/8 d. por 1$000 do Banco.

Na bolsa venderam-se:

200 Acções da Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna.

Arthur Dubeux, presidente

Eduardo Dubeux secretario

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 7/16, que foi acceitada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa para 17 3/8. Mais tarde o London and Brazilian Bank e o London and River Plate Bank baixaram a taxa para... 17 5/16, conservando o Banco do Recife... 17 3/8, fechando nessa posição o mercado.

Em papel particular constou transacções a 17 7/16 e 17 15/32.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$700	a	3$300
Crystalizados		a	2$200
Brancos	1$900	a	2$400
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos melados	800	a	900

ALGODÃO

(*Cotação por 15 kilos*)

9$000 a 9$100 para sertão.

COUROS

(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	a	870
Couros seccos salgados	a	870
Couros verdes	a	560

AGUARDENTE

300 a 320.

ALCOOL

600 a 650.

Recife, 9 de Fevereiro de 1906

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 640 a 650 réis os 15 kilos

Sola cota-se de 4$000 a 4$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 3$000 e a de mangabeira de 1$000 a 1$200, o kilo conforme a qualidade.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 2$500 os 15 kilos

Café Cota-se este artigo de 6$500 a 6$700, conforme a qualidade

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero [illegible] a 3$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se este artigo de 6$000 a 6$500 o sacco com 48 kilos.

Milho Cota-se genero do Estado de 8 a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 9

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Sangara*, para Liverpool: Domingos Soriano 7 vols. 800 kils. de latão velho e 7 vols. 800 kils. retalhos de folhas de flandres; Pohlmann & C 360 scs. 25849 kils bagas de mamona; John H Boxwell N. & C 300 scs. 22500 kils. assucar mascavado.

Para Grenoch: Henry Forster & C 1750 scs. 140000 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Hassar*, para Londres: Julius von Sohsten 3176 scs 238700 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Aurora*, para Grenoch Henry Forster & C 624 scs. 499300 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Homfield*, para Londres: Pohlmann & C 2000 scs 156000 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: Candido Ferreira Cascão 1000 scs. 75000 kils assucar mascavado; Henry Forster & C 2000 scs. 160000 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Jacuhype*, para Aracaty: João da Silva Faria Junior 2 cxs 60 lits. de alcool; Loureiro Barbosa & C 402 scs. 16884 kils. farinha de mandioca.

Para Areia branca: Carlos Villaça & C 1 serpentina de cobre com 43 kils

Para Camocim: Pinto Alves & C 50 scs. 21000 kils. farinha de mandioca; Loureiro Barbosa & C 45 scs. 4500 kils. café e 50 scs. 2100 kils farinha de mandioca; Alves Lima & C 2 cxs e 1 barrica 259 kils chocolates.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 400 scs. 16800 kils farinha de mandioca e 2 cxs. 140 kils doce; Dubeux & C 10 barricas 840 kils assucar branco, 5 barris 400 lits. vinho, 6 cxs 3. kils massas, 3 latas 54 kils phosphoros e 2 cxs. 10 kils. velas stearinas; Braga Sá & C 1 cx calçados; Loureiro Barbosa & C 14 barris 650 lits. vinho de fructas, 8 barris 360 lits. vinagre e 2 cxs. 36 lits genebra; José Pinto Lapa 195 barris 16380 lits. aguardente.

Para Mossoró: Alves Lima & C 20 barris 800 lits vinho de fructas, 10 barris 400 lits. vinagre e 30 scs. 1800 kils. milho.

Para Ceará: Alves Lima & C 20 scs. 1200 kils feijão.

No vapor *Guajará*, para Pará: Fernandes & C 90 latas 1620 kils. phosphoros; Gomes Ferreira & C 200/2 barricas e 20 scs. 28800 kils. assucar branco; Amorim Fernandes & C 330 scs. 19800 kils. assucar branco.

No vapor *Areaty*, para Ceará: Loureiro Barbosa & C 15 scs. 900 kils assucar branco, 30 scs. 1800 kils. assucar demerara e 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado; Santos da Figueira & C 25 scs 1500 kils café, 105 scs. 6300 kils. feijão e 850 scs. 51000 kils. farinha de mandioca.

Para Pará: João Loyo & C 60/2 e 65/4 barricas 9300 kils assucar branco; Pinto Alves & C 340/2 e 140/4 barricas 37560 kils. assucar branco e 30 scs 1800 kils. café; Eugenio Cardoso & C 120/2 e 20/4 barricas 11840 kils assucar branco; Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 350 kils. doce, 12/2, 30/4 barricas e 35 scs 15177 kils. assucar branco e 5 scs. 375 kils assucar mascavado.

Para Manáos: Loureiro Barbosa & C 25/2 barricas 1750 kils. assucar branco; Santos da Figueira & C 18 cxs. 3360 kils massa de tomate.

No vapor *Mossoró* para Santos: John H. Boxwell N. & C 200 fardos 35540 kils. algodão em rama; Pereira Pinto & C 40 pipas 21200 lits. alcool; João Loyo & C 1000 scs 60000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. de assucar mascavado; Augusto G. de Souza 2000 scs 120000 kils. assucar branco

Para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 50 toneis 27000 lits alcool e 400 scs 24000 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 1200 scs 72000 kils. de assucar demerara; J. Abrantes 210 cxs 10080 garrafas vasias.

No vapor *Amazonas*, para Santos: Loyo & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Silva Guimarães & C 2200 scs. 132000 kils. assucar branco; Amorim Fernandes & C 2000 scs 120000 kils. de assucar mascavado, 500 scs. 30000 kils. de assucar branco e 10 pipas 5300 lits aguardente.

No vapor *Itapacy*, para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 500 scs. 37500 kils assucar branco; Eugenio Cardoso & C 100 scs. 7500 kils assucar branco; Amorim Fernandes & C 600 scs 45000 kils. assucar branco.

Para Rio G do Sul: Eugenio Cardoso & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco.

Para Pelotas: Gomes Fonseca & C 35 scs. 2625 kils assucar branco

No vapor *Itabira*, para Pelotas: Pereira Pinto & C 20 pipas 10600 lits. aguardente.

No vapor *Olinda*, para Manáos: Pinto Ferreira 30 barris 2550 lits aguardente.

No hiate *Victoria*, para Mossoró: Manoel Fiuza 18 páos de jangada.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Moreira Lima & C 4 atados 414 kils estopa e 30 vols. 700 kils. scs. vazios; Antonio Cruz & C 39 barris 2000 lits vinho de canna.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: Ferreira Rodrigues & C 4 latas 72 kils de phosphoros e 4/4 barricas 240 kils assucar refinado; Dubeux & C 8 ancoras 320 lits. de vinho.

Na barcaça *Vencedora*, para Macau: J. Pereira Barbosa & C 25 cxs. 550 kils sabão, 6 scs 360 kils café, 2 latas 36 kils. de phosphoros, 1 cx. 60 kils. banha, 1 cx. 6 kils. massas, 2 cxs 10 kils velas, 1 cx. 64 kils. doce, 8 scs 600 kils de assucar branco, 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado, 3 barris 150 lits vinagre e 4 barris 200 lits. vinho de fructas.

Na barcaça *Correio da Penha* para Villa da Pe ha: Loureiro Barbosa & C 1 barril 85 lits. alcool; Fonseca Nunes & C 1 cx. 30 camisas e 4 duzias pares de meias de algodão; Fonseca Irmãos & C 80 cxs 1760 kils. de sabão; Santos Araujo & C 140 cxs. 3080 kils. sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 8	409 476$020
Idem do dia 9	72 608$758
	482 084$778

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8	134.119$493
Dia 9 —Diversos impostos	12.995$411
Idem: Exportação	16.448$440
	163.563$344

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 9	[illegible]$410

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 7	44.869$348
Idem do dia 8	3.149$574
	48.018$922

CAIXA ECONOMICA

Dia 9 Entradas de depositos	24 468$000
Sahidas idem, idem	19,038$000
Saldo para a delegacia	5 430$000
A pagar de liquidações e por conta	86 [illegible]$127

MERCADO DE S. JOSE'

Preços do dia

Carne verde kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, idem	1$000	a	1$000
Dita de carneiro, idem	1$100	a	1$200
Farinha 5 litros de	400	a	480
Milho 5 litros de	300	a	400
Feijão 5 litros de	1$200	a	1$000

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Olinda, do sul amanhã.
Alagoas do norte amanhã.
Cordillere, do sul amanhã.
Camocim, do sul nestes dias.
Teriot, do norte a 12.
Marajó, do norte a 12.
Prinz Eitel Friderick, da Europa a 12.
Fagundes Varella, do sul a 12
Castro Alves, do norte a 14.
Polarstyermen, do sul a 14.
Itanema, do sul a 15
Balaton, de Fiume a 15.
Brazil, do norte a 16
Orita, da Europa a 17.
Traveller, do norte a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Nile, do sul a 18.
Trent, da Europa a 23.
Gaelic, do sul a 24.
Nembe, da Africa a 25.
Moorish Prince, de Nova York a 25.
Tucuman, de Hamburgo a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Porto Alegre e esc. *Itabira*, hoje ás 6 h.
Pará *Guajará*, hoje ás 18 horas.
Amarração e esc *Jacuhype*, a 11 ás 5 h.
Rio e esc., *Alagoas*, a 11 ás 6 horas
Manáos e esc., *Olinda*, a 11 ás 6 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 11 ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz E. Friderick*, a 13 ás 2 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 13 ás 6 h
Pará e esc *Brazil*, a 15 ás 5 horas.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 15 ás 5 h.
Santos e esc. *Balaton*, a 15 ás 6 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 5 horas.
Rio e esc. *Brazil*, a 16 ás 7 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc *Tennyson*, a 18 ás 1 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 18 a 1 hora.
B. Aires e esc *Trent* a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc *Gaelic*, a 24 ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc. *Tucuman*, a 26 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itapacy*, v. generos.
Vapor nacional *Piranyy* v. generos.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nl. *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Mossoró*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v generos.
Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor inglez *Aurora*, v. generos.
Vapor inglez *Sangara*, varios generos.
Vapor inglez *Author*, varios generos.
Vapor inglez *Ilua car*, vazio.
Vapor inglez *Gladiator*, v generos.
Vapor norueg. *Fortuna*, varios generos.
Lugre nacional *Alvaro*, v generos
Lugre nacional *Ninita*, varios generos.
Lugre inglez *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglez *Golden Wedding*, bacalhão.
Lugre inglez *W. J. Touler*, varios generos.
Lugre inglez *Calledonia*, bacalhão.
Lugre norueg. *Hauve*, v. generos.

DIA 9—ENTRADAS

Pelotas e esc, 21 dias, vapor nl. *Recife*, de 650 tons, commandante Francelino Duarte, equipagem 41, c. v. generos: a José Baltar.

Rio de Janeiro e esc, 5 1/2 dias, vapor nl *Itapacy*, de 510 tons, commandante J. C. Miles, equipagem 34, c. v. generos: a J. I. Guedes Pereira.

Rio de Janeiro 9 dias, vapor nl *Piranyy*, de 750 tons, commandante Benjamim M. José, equipagem 38, c. v. generos: a Pereira Corneiro & C.

SAHIDA

Londres e esc., vapor inglez *Holmfied*, commandante J. Cruidace, c. v. generos.

PRAÇA DE LISBOA

SEMANA FINDA EM 27 DE JANEIRO

O movimento mercantil da praça na semana em relação aos seus ramos que operam a permuta dos generos, resumiu-se nos valores seguintes: importação geral 686:286$820, exportação 167:527$140, reexportação colonial 201:177$ e reexportação estrangeira 86:273$700.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo decorrido deste anno e em comparação com igual numero de dias de 1905, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1906	1905
Importação geral	2:372	2:004
Exportação	570	730
Reexportação colonial	583	848
Reexportação estrangeira	317	268

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	1 a 27 de janeiro 1906	1905
Vinho	20:598$	77:385$	116:697$
Azeite	1:448$	17:425$	40:564$
Vinagre	360$	1:768$	2:305$
Bebidas	426$	2:006$	2:166$
Farinha	1:471$	14:303$	2:536$
Batatas	255$	1:502$	2:024$
Legumes	1:604$	8:941$	9:806$
Sal	580$	2:559$	2:743$
Algodão	10:525$	52:074$	56:686$
Obras de alg	909$	6:666$	9:283$
Madeira	11:231$	19:528$	11:527$
M. cobre	780$	29:180$	17:506$
M. ferro	304$	454$	7:000$
Pranchas	39:035$	111:482$	135:401$
Rolhas	10:170$	29:136$	21:595$
Quadros	4:622$	5:301$	3:620$
Aparas	2:310$	6:224$	4:391$

Os descontos permaneceram nas taxas de 5 1/2 e 6 °/°.

A alfandega rendeu no periodo acima 1 039:401$334. menos 14:448$457 do que no do anno passado.

IMPORTAÇÃO

As mercadorias importadas na semana attingiram o valor de 686:286$820, sendo a sua constituição, segundo os paizes de procedencia, a seguinte: Inglaterra 241:564$880, Roumania 133:200$, Belgica 116:571$850, Allemanha 97:152$820, Italia 39:380$550, Hespanha 29:609$270, França 15:949$900, Hollanda 12:316$260, Brazil 500$ e Marrocos 47$200.

Em maior vulto registaremos no movimento importador as mercadorias seguintes: de Inglaterra, oito carregamentos de carvão, um de gesso. 1.651 caixas folha de Flandres, 210 lingotes estanho, 4.600 aduellas, 150 saccos assucar, 160 arroz e 100 fardos peixe secco; da Roumania, 3.330 toneladas de trigo; da Belgica, cinco automoveis, 1.000 saccos cal hydraulica, 1.200 barricas cimento, 270 saccas e 71 barricas soda, 3.341 volumes barras de ferro, 3.322 volumes folha de ferro, 886 rolos fio de ferro e 612 rails; da Allemanha, 1.972 volumes assucar, 200 saccos adubos chilenos, 213 nitrato de soda, 150 barricas resina, 550 fardos cairo, 21 troncos e 30 pranchas madeira de faia e 46 pranchas de madeira de carvalho; de Italia, 5.012 caixas e 1 barrica carbureto de calcio; de Hespanha, 60 cascos de azeite de oliveira; e de França, dois carregamentos de batata, numa totalidade de 289 1/2 toneladas 1.568 saccos com o mesmo genero.

EXPORTAÇÃO

A exportação semanal cifrou-se em réis 167:527$140, em face do movimento que vamos indicar.

Destinos	Valores
Europa	70:421$880
Brazil	13 079$570
Republica Argentina	6:776$500
America do Norte	2:122$000
Perú	2:061$050
Mexico	1:168$000
Uruguay	505$000
E. I Congo	368$000
Africa occidental	56:810$870
Africa oriental	11:908$070
Timor	946$000
Macau	200$[illegible]
Cabo Verde	38[illegible]
Guiné	[illegible]
Marrocos	[illegible]
Mantimentos de navios	[illegible]